Sexta-feira, 14 de Novembro de 2003

Número 264

II

SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro ... 16 979

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto 16 979

Ministério das Finanças

Inspecção-Geral da Administração Pública 16 979
Instituto de Gestão do Crédito Público 16 979

Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional

Despacho conjunto 16 979

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 16 980
Direcção-Geral de Infra-Estruturas 16 981
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 16 982
Instituto de Acção Social das Forças Armadas 16 982
Estado-Maior-General das Forças Armadas 16 982
Marinha 16 982
Exército 16 982

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 16 991
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 16 991
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral 16 991

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça 16 991
Instituto de Reinserção Social 16 992

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar 16 992
Direcção-Geral das Florestas 16 992
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 16 992
Direcção-Geral de Veterinária 16 992
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 16 993
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 16 994
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 16 995

Ministério da Educação

Direcção-Geral da Administração Educativa 16 995
Direcção Regional de Educação do Alentejo 16 995
Direcção Regional de Educação do Algarve 16 996
Direcção Regional de Educação do Centro 16 996
Direcção Regional de Educação de Lisboa 16 996
Direcção Regional de Educação do Norte 16 997

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete da Ministra 16 997
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior 16 999
Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior 16 999

Ministério da Cultura

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas 16 999

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 17 001
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 17 002
Direcção-Geral da Saúde 17 002
Hospital de Santa Maria 17 002
Hospital de São João 17 003
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 17 003

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais 17 004
Instituto de Solidariedade e Segurança Social 17 005

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ... 17 005
Secretaria-Geral (do ex-MEPAT) 17 009
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 17 009

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Ministro 17 009
Direcção-Geral das Autarquias Locais 17 013
Inspecção-Geral do Ambiente 17 015
Instituto da Água 17 016

Tribunal do Trabalho de Évora 17 016
Supremo Tribunal Administrativo 17 016
Tribunal Militar Territorial de Elvas 17 016
Provedoria de Justiça 17 017
Universidade Aberta 17 017
Universidade do Algarve 17 017
Universidade da Beira Interior 17 019
Universidade de Coimbra 17 019
Universidade de Évora 17 021
Universidade de Lisboa 17 021
Universidade do Minho 17 024
Universidade Nova de Lisboa 17 025
Universidade do Porto 17 025
Universidade Técnica de Lisboa 17 028
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 17 029
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 17 029
Instituto Politécnico de Beja 17 030
Instituto Politécnico de Bragança 17 031
Instituto Politécnico de Coimbra 17 031
Instituto Politécnico de Leiria 17 031
Instituto Politécnico de Lisboa 17 032
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 17 032
Instituto Politécnico de Portalegre 17 032
Instituto Politécnico do Porto 17 032
Instituto Politécnico da Saúde do Porto 17 033
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 17 035
Instituto Politécnico de Viseu 17 035
Hospital José Joaquim Fernandes, S. A. 17 035
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A. 17 035
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. 17 035
Hospital Pulido Valente, S. A. 17 035
Hospital de Santa Marta, S. A. 17 036
Hospital de Santo André, S. A. 17 036
Hospital de São Teotónio, S. A. 17 036
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. 17 036
Ordem dos Advogados 17 036
RECIPAV — Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, L.da 17 038
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. 17 038

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 170/2003 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 2003, inserindo o seguinte:

Assembleia Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Abrantes.
Câmara Municipal de Anadia.
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
Câmara Municipal de Arganil.
Câmara Municipal de Arouca.
Câmara Municipal de Baião.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal do Barreiro.
Câmara Municipal de Benavente.
Câmara Municipal do Cartaxo.
Câmara Municipal de Castro Daire.
Câmara Municipal da Chamusca.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Fafe.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
Câmara Municipal de Fronteira.
Câmara Municipal da Golegã.
Câmara Municipal da Guarda.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Mafra.
Câmara Municipal da Maia.
Câmara Municipal de Mogadouro.
Câmara Municipal da Moita.
Câmara Municipal da Nazaré.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Óbidos.
Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
Câmara Municipal de Pombal.
Câmara Municipal de Portimão.
Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Sever do Vouga.
Câmara Municipal de Tavira.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Vagos.
Câmara Municipal de Vale de Cambra.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.
Câmara Municipal de Viseu.
Câmara Municipal de Vizela.
Junta de Freguesia de Agualva.
Junta de Freguesia de Ancas.
Junta de Freguesia de Avintes.
Junta de Freguesia de Barrancos.
Junta de Freguesia de Bobadela.
Junta de Freguesia da Buraca.
Junta de Freguesia de Cascais.
Junta de Freguesia de Ervidel.
Junta de Freguesia de Miragaia.
Junta de Freguesia de Ponte de Lima.
Junta de Freguesia de Sabrosa.
Junta de Freguesia da Venda Nova.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 22 021/2003 (2.ª série). — O Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra pretende deslocar-se ao Brasil entre os próximos dias 5 e 15 de Dezembro, a fim de ali participar em vários concertos.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

28 de Outubro de 2003. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 1029/2003. — A formação complementar dos médicos, após o internato geral, é condição indispensável para o exercício da medicina especializada e requisito específico para o ingresso em carreira visando também a cobertura das necessidades da população nas diversas áreas profissionais.

Este processo formativo, previsto no Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, sob a forma de internato complementar, com duração variável, conforme a área profissional em causa, é da responsabilidade do Ministério da Saúde e realiza-se nos estabelecimentos e serviços prestadores de cuidados de saúde reconhecidos como idóneos para o efeito e de acordo com as respectivas capacidades formativas.

O início dos internatos complementares está legalmente fixado para o 1.º dia útil de cada ano civil e, até essa data, tem de ser cumprida a calendarização estabelecida para a abertura dos respectivos concursos de admissão e para o desenvolvimento das restantes formalidades inerentes ao processo.

De acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, os internos do internato complementar são providos por contrato administrativo de provimento.

Deste modo, em face do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, torna-se necessário proceder à atribuição de quotas de descongelamento, justificando-se, pelas razões atrás enunciadas, o recurso à via do descongelamento excepcional de admissões.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

A título excepcional, são descongeladas para o Ministério da Saúde 900 admissões de pessoal médico para frequência dos internatos complementares que terão início em Janeiro de 2004.

30 de Outubro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.* — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 22 022/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Outubro de 2003:

Ana Roque Arcângelo, técnica profissional especialista da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

31 de Outubro de 2003. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim.*

Instituto de Gestão do Crédito Público

Aviso n.º 12 142/2003 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Novembro de 2003 é de 1,558 44 %, a qual, multiplicada pelo factor 1,10, é de 1,714 28 %.

29 de Outubro de 2003. — O Vogal, *Pontes Correia.*

Aviso n.º 12 143/2003 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Novembro de 2003, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,496 10 %.

29 de Outubro de 2003. — O Vogal, *Pontes Correia.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 1030/2003. — O Ministério da Defesa Nacional deu início, em 2003, a um processo destinado à análise e redefinição dos procedimentos aquisitivos no âmbito das Forças Armadas e dos órgãos e serviços centrais, tendo por objectivo fundamental a optimização da utilização dos recursos financeiros atribuídos ao Ministério da Defesa Nacional.

Para alcançar esse objectivo tornou-se necessário obter uma perspectiva conjunta sobre a gestão de tais recursos por forma a identificar medidas que permitissem reduzir as despesas de funcionamento corrente e, desse modo, canalizar mais recursos para as actividades necessárias ao reforço da capacidade operacional das Forças Armadas.

Procedeu-se, assim, entre Janeiro e Julho a uma análise específica das despesas com a aquisição de bens e serviços não militares no âmbito de todo o Ministério da Defesa Nacional, por existir um potencial de poupança, até agora nunca avaliado, que está associado ao que representa o poder de compra consolidado de toda a defesa nacional e que importa concretizar.

Foi recolhida informação quanto ao volume global de aquisições, a forma como tais aquisições são processadas e que tipo de bens e serviços são adquiridos por parte de cada um dos ramos das Forças Armadas e pelos demais órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional.

A Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional foi encarregue da condução deste processo, tendo coordenado os trabalhos de aferição da situação actual, realizados em estreita colaboração com os ramos das Forças Armadas, os quais permitiram, pela primeira vez, obter um quadro preliminar, numa perspectiva económica, do volume, tipo e procedimentos relativos aos consumos consolidados realizados anualmente.

Assim, e na sequência do trabalho realizado ao longo deste ano, é objectivo fundamental do Ministério da Defesa Nacional implementar um novo modelo referente às aquisições de bens e serviços não militares que permita obter resultados relevantes no decorrer do próximo ano, em linha com a orientação estratégica para as actividades de suporte, a qual consiste essencialmente na redução dos custos, mantendo a qualidade dos produtos a adquirir.

O novo modelo assenta na criação de uma estrutura responsável pela negociação e lançamento de concursos de âmbito global em todas as categorias de dimensão relevante, estrutura também responsável pela consolidação dos planeamentos efectuados localmente e pela definição/validação das especificações técnicas de forma a preparar as negociações com os fornecedores.

Pretende o Ministério da Defesa Nacional dar início de imediato à actividade de concepção e implementação de uma estrutura que funcionará como uma central de compras do Ministério da Defesa Nacional, por forma a garantir a sua entrada em pleno funcionamento em 1 de Janeiro de 2004 e, desta forma, facultar a obtenção de poupanças já na execução orçamental do próximo ano.

Para tanto, e em estreita harmonia com os ramos das Forças Armadas e demais órgãos e serviços do Ministério da Defesa Nacional, e sem prejuízo das suas competências próprias, bem como das da Direcção-Geral do Património, no que respeita ao Catálogo Tele-

mático de Aprovisionamento Público e das da UMIC, no tocante ao Programa Nacional de Compras Electrónicas, pretende-se implementar uma estrutura de projecto leve, temporária, flexível e pouco dispendiosa, constituída por uma direcção ligeira encabeçada por um profissional a tempo inteiro, com dedicação exclusiva e experiência relevante na área da gestão, e um corpo técnico altamente especializado.

Assim, ouvido o Conselho Superior Militar e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É criada uma estrutura de projecto, denominada «Central de Compras.MDN», na dependência do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, com as seguintes competências:

a) Promover a capacidade negocial do Ministério da Defesa Nacional (MDN) junto do mercado, enquanto entidade adquirente ou locadora de bens e serviços não militares;
b) Celebrar contratos públicos de aprovisionamento para o estabelecimento de condições de fornecimento de bens e serviços não militares, no âmbito do MDN, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
c) Propor ao Ministro da Defesa Nacional a definição das condições a que deve obedecer o aprovisionamento de bens e serviços não militares no MDN, em cooperação com os órgãos e serviços centrais do Ministério (OSC), Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e ramos das Forças Armadas;
d) Agregar e acompanhar continuamente as necessidades de consumos não militares nos OSC, EMGFA e ramos das Forças Armadas, projectando o seu planeamento com vista à elaboração das melhores estratégias de aquisição junto do mercado;
e) Determinar o valor do potencial de poupança a obter, através da análise das aquisições e locações de maior relevância em termos de volume e custo;
f) Promover junto dos OSC, EMGFA e ramos das Forças Armadas a fluidez de informação respeitante aos procedimentos aquisitivos de bens e serviços não militares;
g) Acompanhar e monitorizar em permanência a despesa e os processos de compra, bem como avaliar, qualificar e auditar, de forma contínua, os fornecedores, de modo a minimizar a correcção de desvios às metas e metodologias aprovadas;
h) Submeter ao Ministro da Defesa Nacional os planos de actividades e os relatórios de execução.

2 — A estrutura de projecto é composta por:

a) Um director e um director-adjunto;
b) Uma equipa, com o máximo de sete elementos de perfis diversificados, integrando, pelo menos, três representantes dos ramos das Forças Armadas.

3 — A estrutura de projecto é apoiada por um secretariado técnico-administrativo, composto por um a dois elementos.

4 — São nomeados, respectivamente, director e director-adjunto os licenciados Álvaro José Vaz Pinheiro de Almeida, com início de funções reportado à data referida no n.º 14 do presente despacho, e Miguel Rebelo Teixeira de Melo Ramos, com início de funções em 1 de Outubro de 2003, cujas experiências profissionais na área da gestão são determinantes para o sucesso do projecto.

5 — No desempenho das suas funções, o director terá um estatuto equiparado ao de presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo A, nível 1, e o director-adjunto ao de subdirector-geral.

6 — Incumbe aos OSC, EMGFA e ramos das Forças Armadas o dever de colaboração com a Central de Compras.MDN, podendo esta solicitar-lhes todas as informações e documentação neles disponíveis, relacionadas com a sua missão, bem como solicitar pareceres a quaisquer entidades ou serviços competentes.

7 — O exercício de funções na Central de Compras.MDN pode fazer-se num dos seguintes regimes:

a) Comissão de serviço, destacamento ou requisição, para os casos de vínculo à função pública, a institutos públicos, a empresas públicas ou a outros organismos do sector público;
b) Comissão normal, para os casos de pessoal militar, nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional;
c) Contrato de trabalho a termo certo.

8 — Os contratos previstos na alínea *c*) do número anterior não conferem ao particular outorgante a qualidade de funcionário ou agente administrativo e caducam automaticamente com a extinção da estrutura de projecto.

9 — Pode ainda, precedendo demonstração da sua imprescindibilidade, existir recurso à celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

10 — Compete ao director propor as autorizações de despesas por conta das verbas atribuídas ao projecto.

11 — O apoio jurídico, administrativo e logístico ao funcionamento da Central de Compras.MDN é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Todos os encargos orçamentais decorrentes do previsto no presente despacho serão suportados pelo orçamento da Lei de Programação Militar, no Programa Sistema de Informação e Gestão, a que corresponde o capítulo 01, divisão 01, subdivisão 02, integrando a Secretaria-Geral no seu património a propriedade de todos os bens adquiridos para o normal funcionamento desta estrutura de projecto.

13 — O mandato desta estrutura de projecto terá a duração prevista de 24 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses em caso de fundamentada necessidade.

14 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Setembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite.* — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1410/2003 (2.ª série). — Considerando o louvor concedido em 22 de Julho de 2003, manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel TMAEQ Raul Manuel da Conceição Oliveira.

22 de Julho de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Despacho n.º 22 023/2003 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 752/87, de 2 de Setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, nomeio o contra-almirante RES Vasco António Leitão Rodrigues, cujos elementos biográficos se anexam, para membro da Comissão do Domínio Público Marítimo, como individualidade de reconhecido mérito.

3 de Novembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Biografia do contra-almirante Vasco António Leitão Rodrigues

1 — O contra-almirante Vasco António Leitão Rodrigues tem 59 anos de idade e 41 anos de serviço, tendo frequentado a Escola Naval em 1962-1966, e sido licenciado em Ciências Militares Navais, classe Marinha.

2 — Esteve embarcado em várias unidades navais, tendo comandado o NRP *Baptista de Andrade* e a força naval que assinalou no mar a comemoração do Tratado de Tordesilhas. Foi oficial imediato dos NRP *Montante* e NRP *Comandante João Belo,* chefe do Serviço de Navegação do NRP *Diogo Cão* e chefe do Serviço de Artilharia do NRP *Comandante Roberto Ivens.*

Em terra, desempenhou as funções de instrutor e director de instrução da Escola de Artilharia Naval, adjunto do chefe da Divisão de Operações do Comando Naval do Continente, director do Laboratório de Explosivos da Marinha, professor da área científica de Operações Militares na Escola Naval — Armamento Naval, adjunto das 4.ª e 5.ª Divisões do Estado-Maior da Armada, subdirector do Serviço de Manutenção, chefe do estado-maior do Comando Naval e comandante da Esquadrilha de Escoltas Oceânicos.

Em representação da Marinha, foi vogal da Comissão dos Explosivos de Inspecção dos Explosivos e director de um projecto de I&D na área de defesa, denominado «Projecto THOR».

Recentemente, deixou o cargo de director do Serviço de Formação, o qual exerceu desde Setembro de 1997.

3 — O contra-almirante Leitão Rodrigues, ao longo da sua carreira frequentou vários cursos, entre os quais:

Curso de Marinha da Escola Naval;
Curso de especialização de oficiais em artilharia;
Aperfeiçoamento em táctica naval para oficiais de quarto FF *João Belo;*

Cursos monográficos de planeamento e operações;
Curso de operações anfíbias do curso de guerra naval, Madrid;
Ace Abreviated Staff Officers Orientation Course (ESSM);
Euro NATO Training Weapon Systems Management Course-IABG (RFA);
CSCE Orientation Course Nato School Shape (NSS);
Curso superior naval de guerra.

4 — Foi agraciado com as seguintes condecorações:

Medalha militar de prata de serviços distintos (três) 1994, 1996 e 2000;
Medalha de mérito militar de 1.ª classe (1993);
Medalha de mérito militar de 2.ª classe (1978);
Medalha militar de ouro comportamento exemplar (1996);
Medalha militar de prata comportamento exemplar (1983);
Medalha comemorativa das campanhas das Forças Armadas Portuguesas, com a legenda «Angola 70/71»;
Medalha de cruz naval de 1.ª classe (2002).

5 — O contra-almirante Leitão Rodrigues é casado com Ana Maria de Carvalho de Ayala Leitão Rodrigues e tem um filho, duas filhas e três netos.

Louvor n.º 609/2003. — Louvo o tenente-coronel TMAEQ 000834-G, Raul Manuel da Conceição Oliveira, pela elevada competência e dedicação que demonstrou no cumprimento das funções que lhe foram atribuídas na chefia da Divisão de Controlo de Importações e Exportações, desde 21 de Janeiro de 1994.

Por razões da sua vida particular, o tenente-coronel Raul Oliveira viu-se obrigado a pôr fim à sua actividade, a partir de 31 de Dezembro de 2002, após quase nove anos de permanência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, período durante o qual revelou as suas excelentes qualidades pessoais, profissionais e militares.

A Divisão de Controlo de Importações e Exportações, pelas competências que lhe estão atribuídas e pela sensibilidade dos assuntos que continuamente lhe são endereçados, no âmbito do controlo das operações comerciais de bens e tecnologias militares, requer na sua chefia uma personalidade forte, determinada e ponderada. O tenente-coronel Raul Oliveira demonstrou ser possuidor destas qualidades.

No processamento diário de uma apreciável quantidade de pedidos de autorização de operações comerciais de importação e exportação de bens militares, essencialmente destinados às Forças Armadas, o tenente-coronel Raul Oliveira teve sempre presente a necessidade de executar a respectiva tramitação administrativa com a celeridade adequada, por forma a não prejudicar a sustentação logística do aparelho militar.

É também de sublinhar a sua intervenção nos processos de candidatura das empresas para o acesso ao exercício do comércio de bens e tecnologias militares, instruindo os processos dentro dos prazos fixados na lei, fundamentando os seus pareceres de forma clara e concisa, numa constante postura de lealdade, frontalidade e determinação, garantindo aos seus superiores as condições indispensáveis a uma correcta decisão.

Em todas as situações, sempre em cumprimento da legislação nacional e em consonância com o Código de Conduta da União Europeia, o tenente-coronel Raul Oliveira forneceu à sua Divisão uma orientação segura, metódica e consistente.

O tenente-coronel Raul Oliveira demonstrou ainda uma cuidada atenção ao estudo e adequação da lei a novas situações e necessidades detectadas, quer na execução diária das atribuições da Divisão quer através da sua participação como delegado nacional do MDN/DGAED em diversos *fora* internacionais (COARM, Acordo Wassenaar, MTCR e OSCE) quer ainda integrando a Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários e a Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas.

Assim, resultou notória a sua participação na criação e alteração de vários diplomas legais relativos ao acesso das empresas ao comércio, à intermediação e ao trânsito de bens e tecnologias militares.

Nestes termos, pelas elevadas qualidades de carácter, pela competência e excelente capacidade de trabalho e dedicação ao serviço, pela lealdade e determinação com que, ao longo de quase nove anos, o tenente-coronel Raul Oliveira serviu na DCIE/DGAED, é de inteira justiça classificar os serviços prestados como relevantes e distintos.

22 de Julho de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Rectificação n.º 2160/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 20 286/2003 (2.ª série) no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «reportados a 2 de Outubro de 2003» deve ler-se «reportados a 4 de Novembro de 2002».

4 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, em exercício, *Manuel Brandão.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 610/2003. — Por proposta do director da Estação, louvo o primeiro-sargento ETC 851088, João Paulo Galiano Cunha, pela forma dedicada e competente como tem desempenhado, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de técnico SATCOM de manutenção electrónica na Estação Ibéria NATO.

Militar íntegro, ponderado e educado, afirmou-se como um excelente elemento, contribuindo com a sua acção para a eficácia da operacionalidade da Estação. Detentor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, evidenciou-se na resolução eficaz de problemas existentes ao nível de circuitos para as comunicações satélite com os navios em exercícios da NATO. O primeiro-sargento Cunha mostrou elevado profissionalismo, entusiasmo, iniciativa, sentido do dever e do cumprimento da missão, que sempre procurou melhorar através do seu esforço e dedicação ao serviço.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, o primeiro-sargento Cunha mostrou em elevado grau virtudes de carácter e de lealdade, pelo que é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos seus serviços, os quais devem ser considerados de elevado mérito.

29 de Outubro de 2003. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Louvor n.º 611/2003. — Por proposta do director da Estação, louvo o sargento-chefe MANTM NIM 01183181, António José Ferreira Caldas Araújo, pela forma muito meritória e competente como vem desempenhando as funções de técnico SATCOM de manutenção electrónica, ao longo dos últimos quatro anos, na Estação Ibéria NATO.

Durante todo este período, o sargento-chefe Araújo evidenciou elevadas qualidades técnicas e profissionais e uma exemplar dedicação ao serviço que o creditam como elemento muito valioso da equipa técnica em que esteve inserido e que muito contribuiu para o elevado nível de operacionalidade da Estação. A estas qualidades não foi estranha a sua nomeação como elemento de ligação à equipa da NATO CIS Operating and Support Agency (NACOSA), da qual a Estação depende operacionalmente, em que conseguiu, com grande determinação e empenho, competência profissional, brio, capacidade de trabalho e espírito de missão, preparar todos os meios indispensáveis para dar resposta pronta e eficiente às diversas solicitações.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, o sargento-chefe Araújo mostrou possuir um excelente relacionamento humano e social, aprumo, sentido da disciplina e da camaradagem, pelo que é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos seus serviços, os quais devem ser considerados de elevado mérito.

30 de Outubro de 2003. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Louvor n.º 612/2003. — Por proposta do director da Estação, louvo o sargento-ajudante MANTM NIM 01088184, José Manuel dos Santos Inácio, pelo exemplar espírito de missão e dedicação como vem desempenhando as funções de técnico SATCOM de manutenção electrónica, ao longo dos últimos quatro anos, na Estação Ibéria NATO.

Militar dotado de apurado sentido de dever e de responsabilidade, demonstrou possuir notórios conhecimentos técnico-profissionais que se tornaram importantes para a execução das tarefas de operação e manutenção da Estação, contribuindo para a elevada eficácia global da Estação. Exemplo disso foi o recente *upgrade* à Estação, onde a sua acção dedicada, voluntariosa e dinâmica foi decisiva para o sucesso da instalação de novos *modems* e equipamentos de gestão.

Militar educado, leal e cultivando em elevado grau a virtude de camaradagem, soube com a sua conduta granjear o respeito e admiração de todos quantos com ele privam.

A actividade desenvolvida, aliada ao excelente comportamento e conduta patenteadas, creditam o sargento-ajudante Inácio como um militar de óptimas qualidades profissionais e humanas, pelo que é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos seus serviços, os quais devem ser considerados de elevado mérito.

30 de Outubro de 2003. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 22 024/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão PILAV RESES 004210 C, José Humberto Oliveira Azevedo, pelo período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação do Lobito», inscrito no programa-quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de Novembro de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho,* tenente-general.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 22 025/2003 (2.ª série). — Obtida a necessária anuência do presidente do Instituto de Solidariedade e Segurança Social:

Carla Maria Pereira Belo Monteiro Azevedo da Silvas, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Alfredo Rodrigues Baptista,* contra-almirante.

Despacho (extracto) n.º 22 026/2003 (2.ª série). — Obtida a necessária anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército:

Ilda Maria Jesus Caixas Esteves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército — transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Alfredo Rodrigues Baptista.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 22 027/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 24 534/2002 (2.ª série), de 5 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 2002, na redacção do despacho n.º 20 286/2003 (2.ª série), de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, subdelego no tenente-general Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, as competências referidas no n.º 1, alíneas *b*) e *c*), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 2 de Outubro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1411/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade ao 31000987, agente de 1.ª classe da PM Luís Manuel Martins Lopes, constante da relação adjunta que faz parte integrante desta portaria.

31 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade

Nome	Serviços prestados
31000987, agente de 1.ª classe da PM Luís Manuel Martins Lopes.	Pela pronta decisão, coragem, altruísmo e sentido de humanidade demonstrados nas várias acções de salvamento que realizou, quer isoladamente quer em conjunto, durante os últimos sete anos e de entre as quais se destaca a que foi prestada em 6 de Setembro de 2003, onde com estado de mar de força 8 e com risco da própria vida socorreu três náufragos ao largo da ponta da Pombeira, na Boca do Inferno, que tinham caído da arriba por golpes de mar, tendo assim resgatado com vida esses sinistrados, constituindo esta acção um importante serviço na salvação de náufragos.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 22 028/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 063 TmInf NIM 08447399, Ana Cristina Pinto Magina — 25 de Julho de 2002.
FUR RC 297 RecExpL NIM 08447399, Luís Miguel Pereira Carmona — 25 de Julho de 2002.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 029/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 028 ApMort NIM 17081496, António João Ferreira Pires — 25 de Janeiro de 2003.
FUR RC 722 ReabMat NIM 19190098, Sandra Maria Miranda Almeida — 13 de Fevereiro de 2003.
FUR RC 033 RecInf NIM 07276099, Rafael Alexandre Cação Rodrigues — 20 de Março de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 030/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto

de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 031 Atir NIM 12772297, João Paulo Veloso Fernandes Carvalho — 9 de Abril de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 031/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 602 Adm NIM 12207698, Carlos João dos Santos Neto — 18 de Dezembro de 2002.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 032/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 028 ApMort NIM 13586795, Nuno Ricardo Rodrigues Pereira — 1 de Abril de 2003.
FUR RC 031 Atir NIM 05609996, Uno Miguel Piteira Batista — 14 de Junho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 033/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ST 677 NIM 11403898, Luís Miguel Miranda Rosende Venâncio — 9 de Julho de 2003.
FUR RC INF 028 NIM 03447598, José Alexandre de Freitas Rosa Mendes — 3 de Agosto de 2002.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 034/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC SAM 624 NIM 09987400, Simão José Marques Campos — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 624 NIM 01880298, José Ulisses Santos Moreira — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 624 NIM 19167597, Rosa Catarina Gouveia Jacob — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 624 NIM 03421197, Pedro Jorge Bernardo Almeida — 9 de Julho de 2003.
FUR RC INF 028 NIM 04921098, Margarida Marques Silva — 3 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 035/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ART 149 NIM 13575297, Patrícia Alexandra Pires Matos — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ART 195 NIM 09015097, Dário Nunes Batista — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ART 195 NIM 06003999, Filipa Alexandra Santos Silva — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 609 NIM 04433896, Adriana Afonso Ribeiro — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 725 NIM 15154900, Daniel Ferreira Almeida — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 295 NIM 04713298, Artur Manuel Marques Vilela — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 036/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ART 197 NIM 01112995, António Manuel Martins Josué — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ART 197 NIM 11827398, Jorge Miguel Almeida Rodrigues — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ENG 377 NIM 17167397, Márcio Martins Dias de Sá — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ENG 377 NIM 15967098, José Manuel Marques Queijo — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 263 NIM 08233699, Ana Lúcia Charraz Madaleno — 3 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 037/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ART 104 NIM 18845198, Carlos Filipe Nunes B. Tomé — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 772 NIM 12152800, Diogo Filipe Silva Santos — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 725 NIM 12931898, Daniel Lopes da Costa — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 725 NIM 13420800, João Nuno Teixeira Mendes — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 772 NIM 06760799, João António Marques Lopes — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 038/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ART 149 NIM 03256099, Nuno Prego de Castro — 9 de Julho de 2003.

FUR RC SAM 624 NIM 18789599, Carlos Manuel Marciano Jesus — 9 de Julho de 2003.
FUR RC INF 063 NIM 10801200, Lara Mónica Simões R. Felgueiras — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 651 NIM 02041797, Rui Miguel Saragonha Sampaio — 9 de Julho de 2002.
FUR RC SAM 651 NIM 10192197, Marta Maria Marcelino R. Ferreira — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 039/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC INF 033 NIM 11910297, António José Matias Gaspar — 9 de Julho de 2003.
FUR RC INF 072 NIM 11943898, Ricardo Fernando Ferreira Oliveira — 27 de Maio de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 040/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC SAM 609 NIM 07861798, David Alcino Gonçalves Terrão — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 624 NIM 09070098, Fernanda Maria Correia Raposo — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 624 NIM 02030598, Bruno Miguel Bernardo Marques — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 041/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC INF 031 NIM 07532500, Tiago das Neves Lopes — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 772 NIM 16544800, Liliana Isabel Botelho Soares — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 609 NIM 15465898, Paula Cristina Oliveira Marques — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 042/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC SAM 624 NIM 13101899, Ricardo Manuel Barreta Mouro — 9 de Julho de 2003.
FUR RC INF 063 NIM 14310898, Andreia Sofia Simões Duarte — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 609 NIM 08683898, Paulo Nuno Gonçalves Pereira — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 043/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC SMAT 725 NIM 13097100, Ricardo Miguel Ferreira Machado — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SAM 609 NIM 02192200, Andreia Freitas Vieira — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 725 NIM 17862199, José Francisco Palma Candeias — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 044/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC CAV 225 NIM 16166100, Hélder Jorge Alves Ribeiro — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 13177099, Pedro Manuel Fonseca Duarte — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 14137598, Gabriel Santos Rosa — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 14341098, Francisco André Correia Bicho — 9 de Julho de 2003.
FUR RC SMAT 725 NIM 10068398, Paulo Alexandre Fernandes Coelho — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 17557797, José Carlos Andrade Oliveira Silva — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 07018198, Francisco Manuel Silva Gonçalves — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 045/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC CAV 297 NIM 08710500, Bruno Mateus Ivo — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 286 NIM 15264598, Artur Luís Santos Loureiro — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 286 NIM 13070998, Cláudio José Saraiva Lopes — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 295 NIM 15737199, Paulo André Ferreira Cunha — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 225 NIM 01760597, Maria Rosário Carvalho Nunes — 1 de Agosto de 2003.
FUR RC CAV 286 NIM 02938896, João Carlos dos Santos Magalhães — 9 de Julho de 2003.
FUR RC CAV 286 NIM 02061899, André Alexandre Marques Martins — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 046/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após sub-

delegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC ST 677 NIM 04866097, Nuno Alexandre Silva Antunes — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ART 149 NIM 01249099, Maria José Pinto Teixeira — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 047/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC INF 031 NIM 04497098, Tiago Miguel Silveira Gomes — 22 de Maio de 2003.
FUR RC ART 197 NIM 13297398, Ana Catarina Alves da Silva — 9 de Julho de 2003.
FUR RC ART 195 NIM 12945799, Marco Paulo Mesquita Monteiro — 9 de Julho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 048/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC ENG 377 SapEng (13187301) Paulo Jorge Semedo Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC ENG 377 SapEng (19870900) António Sérgio Mota Gonçalves — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC ENG 377 SapEng (12277099) Bruno Ricardo Santos Silva — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 049/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC INF 377 SapEng 05717000, Rui Miguel Dias Fontoura — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC INF 377 SapEng 14774699, Rui Miguel Semedo Pena — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 050/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC INF 609 Alim 16689000, Pedro Dionísio Dias de Sousa — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 051/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto o militar a seguir mencionado:

2FUR RC INF 031 Atir (16850801) Dário Couto Miranda — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 052/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC CAV 225 CC 09613897, Pedro Manuel Basílio Mendes Silva — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 225 CC 07969996, Agostinho Fernandes Nascimento — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 283 RecLag 12483700, Paulo Alexandre Conceição Brandão — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 290 RecRodas 16830501, Luís Miguel Serralha Meira — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 290 RecRodas 09209800, Nélson Manuel Santinho Moura — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 294 MoetPes 04698099, Rui de Carvalho Alves — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 294 MoetPes 13607298, Nuno Miguel Silva Coutinho — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 053/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 283 RecLag NIM 10880198, José David Pereira Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 225 CC NIM 06715500, João Filipe Machado Batista — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 225 CC NIM 19203398, Patrício Correia Fernandes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 294 MortPes NIM 05883000, Hélder João Fernandes Pires Lopes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 TmCav NIM 06411400, Gina Manuela Oliveira Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 TmCav NIM 14794698, André Filipe Marques Gomes — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 054/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 At NIM 02807400, António Manuel M. Rainho Fonseca — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 031 At NIM 00894000, Carlos Ricardo Valente Santos — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 031 At NIM 19527398, Paulo César do Poço Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 055/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 6090 Alim NIM 10221399, Maria Isabel Gomes Morais — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 602 AdFin NIM 09574699, Fernando Miguel Miranda Tomé — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 Tm NIM 12070500, Marco Filipe Apolinário Araújo — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 056/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 725 MecVR NIM 14891300, Filipe Augusto Dias — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 TmArt NIM 07388499, Pedro Miguel Martins Bernardo — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 152 Camp NIM 11168001, Joana Sofia Muiños Morais — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 TmArt NIM 13828198, Almerindo da Cruz Machado — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 149 CampOpPCT NIM 13103300, Pedro Miguel Lopes Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 057/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 PE NIM 17170098, Paulo Diz de Sales — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 PE NIM 09739200, Hélder Manuel Nabais Andrade — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 PE NIM 02461196, Renato Vítor Rodrigues Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 PE NIM 18868496, Luís Miguel Ferreira Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 058/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 Alim NIM 13388200, Álvaro Manuel Pereira Lobo — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 377 SapEng NIM 09064000, Irina Fátima Henriques Lopes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 031 At NIM 07202900, Sónia Maria Simões Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 059/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 028 APMort NIM 00056297, Galileu Jesus Soares Tavares — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 028 APMort NIM 11973300, José Luís Velasques Cortes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 TmArt NIM 13063101, Guilherme Gomes Monteiro — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 283 RecLag NIM 17256001, Luís Manuel Torrado Boino — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 060/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 427 Tm NIM 11211400, João Pedro Fernandes dos Santos — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 Tm NIM 13797097, Hélder António Silva Bessa — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 283 RecLag NIM 19752299, Artur Manuel Rodrigues Correia — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 609 Alim NIM 03247698, Nuno Miguel Gomes Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 061/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas

por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 Sec NIM 06416098, Ana Maria dos Santos Benigno — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 Sec NIM 02178300, André Ricardo Teixeira Pinto — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 Sec NIM 18891999, Marta Alexandra Morgado Alves — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 Sec NIM 02411099, Óscar Dinis Ferreira Gouveia — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 Sec NIM 03763800, Sara Alexandra Vaz Costa — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 Sec NIM 08315800, Susana Natália Vieira Veloso — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 062/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 290 RecRodas NIM 18229099, Alexandre Manuel M. Parreiras — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 290 RecRodas NIM 17474700, António Manuel Santos Tavares — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 TmCav NIM 00532999, David José Runa Ribeiro — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 063/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 225 CC NIM 00196300, Paulo Alexandre Gonçalves Vale — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 609 Alim NIM 09463199, Virgílio Rogério Garcia Santos — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 064/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 197 TmArt NIM 12227500, Sílvia Cardoso Bento — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 Tm NIM 12005701, Nélson Augusto Silva Branco — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 PE NIM 16998401, Bruno Miguel Coelho Vieira — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 065/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 669 OpTpt NIM 15675498, Nuno Figueiredo Restolho — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 10938400, António Pedro Baltazar Baltazar — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 14647497, Hugo Alexandre Esteves Coelho — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 04521699, Elisabete Duarte Valente — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 15934398, Pedro Mário Ferreira Fontes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 04462399, Toni Sérgio Durães Henriques — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 066/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 195 Top NIM 12935701, Nélson Duarte Castanho Borrego — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 TmArt NIM 10744399, Vera Lúcia Vargas Cabrita — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 609 Alim NIM 14332700, Vasco Daniel Ferreira Belchior — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 067/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 Alim NIM 00027894, Augusto Robert Maia Jardim — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 063 TmInf NIM 04377499, Sandra Marlene Ferreira Baptista — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 068/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 PE NIM 09559998, Vítor Manuel Vicente Simões — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 143 CIOL NIM 14571900, Fernando Manuel Ferreira da Silva — 3 de Janeiro de 2003.

2FUR RC 197 TmArt NIM 19902501, Elisabete Cristina Torres Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 069/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 Alim NIM 12407397, António Hélder Pinheiro Barros — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 PE NIM 15736599, Pedro Jorge Pinheiro Cardoso — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 Tm NIM 17165501, João Manuel Estrompa Lagarto — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 070/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Fevereiro de 2003, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 669 OpTpt NIM 06130298, Maria João da Silva Costa Pinto — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 OpTpt NIM 15131198, Micael Vicente Leal — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 290 RecRodas NIM 03230997, Paulo Jorge Magalhães Carvalho — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 290 RecRodas NIM 13308898, Nélson Eduardo Lomba Fernandes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 290 RecRodas NIM 15005198, João Pedro Pinheiro Belo Costa — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 071/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 (NIM 06416098) Ana Maria dos Santos Benigno, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 (NIM 02178300) André Ricardo Teixeira Pinto, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 (NIM 18891999) Marta Alexandra Morgado Alves, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 (NIM 02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia, 3 de Janeiro.
2FUR RC 651 (NIM 03763800) Sara Alexandra Vaz Costa, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 (NIM 08315800) Susana Natália Vieira Veloso, 3 de Janeiro.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 072/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 290 NIM 18229099, Alexandre Manuel M. Parreiras, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 290 NIM 17474700, António Manuel Santos Tavares, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 NIM 00532999, David José Runa Ribeiro, 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 073/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Janeiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 197 NIM 12227500, Sílvia Cardoso Bento, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 NIM 12005701, Nélson Augusto Silva Branco, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 NIM 16998401 Bruno Miguel Coelho Vieira, 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 074/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 669 NIM 15675498, Nuno Figueiredo Restolho — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 NIM 10938400, António Pedro Baltazar Baltazar — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 NIM 14647497, Hugo Alexandre Esteves Coelho — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 NIM 04521699, Elisabete Duarte Valente — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 NIM 15934398, Pedro Mário Ferreira Fontes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 669 NIM 04462399, Toni Sérgio Durães Henriques — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 075/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 195 (NIM 12935701) Nélson Duarte Castanho Borrego — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 (NIM 10744399) Vera Lúcia Vargas Cabrita — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 609 (NIM 14332700) Vasco Daniel Ferreira Belchior — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 076/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos

ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 (NIM 00027894) Augusto Robert Maia Jardim — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 063 (NIM 04377499) Sandra Marlene Ferreira Baptista — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 (NIM 19519198) Helvio Rodrigues Pedro — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 077/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 09559998, Vítor Manuel Vicente Simões — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 143 NIM 14571900, Fernando Manuel Ferreira da Silva — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 NIM 19902501, Elisabete Cristina Torres Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 078/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 (NIM 12407397) António Hélder Pinheiro Barros — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 (NIM 15736599) Pedro Jorge Pinheiro Cardoso — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 (NIM 17165501) João Manuel Estrompa Lagarto — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 079/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 10390891, Abílio Fernando Bento Soares — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 031 NIM 13288499, Nuno Gonçalo Fonseca Santos — 17 de Junho de 2003.
2FUR RC 031 NIM 06730491, Paulo Jorge Santos Ferreira — 17 de Junho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 080/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 00489899, Marco Alexandre R. E. Garcia — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 651 NIM 01628401, Fátima Chaid Hanif Omar — 17 de Junho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 081/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 295 (NIM 02177701) Hélder Pedro Sousa Gomes, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 (NIM 08835301) António Luís Pinto Carvalho, 17 de Junho de 2003.
2FUR RC 297 (NIM 16601099) Flávio Correia de Oliveira, 17 de Junho de 2003.
2FUR RC 651 (NIM 11804101) Fernanda Maria Soares Santos, 17 de Junho de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Despacho n.º 22 082/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exécito, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC INF 028 ApMort (07484099) Fernando Miguel Maciel Santos, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 028 ApMort (03215898) Rui Miguel Coimbra Amaral, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 028 ApMort (12264999) Tiago Miguel Sampaio Soares, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 030 AcarMsl (05370900) Vítor Manuel Bragança Santos, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 030 AcarMsl (19776999) Bruno Miguel Rodrigues Fontoura, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 030 AcarMsl (02593300) José António da Silva Vieira, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 030 AcarMsl (16993799) Bruno Miguel Moreira Silva, 19 de Novembro de 2002.
2FUR RC INF 030 AcarMsl (13022099) Nuno Miguel C. Mira Malaquias, 19 de Novembro de 2002.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 083/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC INF 377 SapEng (05717000) Rui Miguel Dias Fontoura, 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC INF 377 SapEng (14774699) Rui Miguel Semedo Pena, 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Despacho n.º 22 084/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por dele-

gação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC INF 609 Alim (16689000) Pedro Dionísio Dias de Sousa — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 085/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que se indica, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC INF 031 Atir (16850801) Dario Couto Miranda — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 086/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC CAV 225 CC (09613897) Pedro Manuel Basílio Mendes Silva — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 225 CC (07969996) Agostinho Fernandes Nascimento — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 283 RecLag (12483700) Paulo Alexandre Conceição Brandão — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 290 RecRodas (16830501) Luís Miguel Serralha Meira — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 290 RecRodas (09209800) Nélson Manuel Santinho Moura — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 294 MoetPes (04698099) Rui de Carvalho Alves — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC CAV 294 MoetPes (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 087/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 283 NIM 10880198, José David Pereira Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 225 NIM 06715500, João Filipe Machado Batista — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 225 NIM 19203398, Patrício Correia Fernandes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 294 NIM 05883000, Hélder João Fernandes Pires Lopes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 NIM 06411400, Gina Manuela Oliveira Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 296 NIM 14794698, André Filipe Marques Gomes — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 088/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 NIM 10221399, Maria Isabel Gomes Morais — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 602 NIM 09574699, Fernando Miguel Miranda Tomé — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 427 NIM 12070500, Marco Filipe Apolinário Araújo — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 089/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 725 NIM 14891300, Filipe Augusto Dias — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 NIM 07388499, Pedro Miguel Martins Bernardo — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 152 NIM 11168001, Joana Sofia Muiños Morais — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 NIM 13828198, Almerindo da Cruz Machado — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 149 NIM 13103300, Pedro Miguel Lopes Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 090/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal, após subdelegação do ajudante-general do Exército, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC ENG 377 SapEng (13187301), Paulo Jorge Semedo Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC ENG 377 SapEng (19870900), António Sérgio Mota Gonçalves — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC ENG 377 SapEng (12277099), Bruno Ricardo Santos Silva — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 091/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal após subdelegação do ajudante-general do Exército por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 17170098, Paulo Diz de Sales — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 NIM 09739200, Hélder Manuel Nabais Andrade — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 263 NIM 02461196, Renato Vítor Rodrigues Ferreira — 3 de Janeiro de 2003.

2FUR RC 263 NIM 18868496, Luís Miguel Ferreira Martins — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 092/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal após subdelegação do ajudante-general do Exército por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 NIM 13388200, Álvaro Manuel Pereira Lobo — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 377 NIM 09064000, Irina Fátima Henriques Lopes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 031 NIM 07202900, Sónia Maria Simões Rodrigues — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Despacho n.º 22 093/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal por subdelegação do director de Administração e Mobilização do Pessoal após subdelegação do ajudante-general do Exército por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da legislação em referência, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 028 NIM 00056297, Galileu Jesus Soares Tavares — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 028 NIM 11973300, José Luís Velasques Cortes — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 197 NIM 13063101, Guilherme Gomes Monteiro — 3 de Janeiro de 2003.
2FUR RC 283 NIM 17256001, Luís Manuel Torrado Boino — 3 de Janeiro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro,* COR INF.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 22 094/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 151/CEME/2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 12 de Setembro, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, coronel de infantaria Joaquim Manuel Carreto Cuba, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
b) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
c) Autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
d) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 10 000.

2 — No quadro do disposto no Decreto-Lei n.º 237/96, de 13 de Dezembro, designadamente nos artigos 12.º e 44.º, subdelego na entidade acima referida a competência para homologar as classificações de serviço dos funcionários civis na sua dependência hierárquica.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Outubro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Outubro de 2003. — O Comandante, *Adelino de Matos Coelho,* major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 095/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2003 do vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e por meu despacho de 27 de Outubro de 2003:

Adelaide Maria Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Novembro de 2003. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 22 096/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Vítor Manuel Fernandes Almeida, licenciado em medicina, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde — requisitado, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 30 de Outubro de 2003, para exercer funções da sua especialidade na Guarda Nacional Republicana, a fim de integrar o Subagrupamento Alfa da GNR a deslocar para o Iraque. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Alexandre Cardoso Teixeira,* major-general.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 12 144/2003 (2.ª série). — Faz-se público que o Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) pretende recrutar, por transferência, nos termos dos artigos 25.º e 27.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, um funcionário com os seguintes requisitos:

Grupo de pessoal técnico-profissional;
Carreira: assistente de gestão;
Categoria: técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe (um lugar).

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, Avenida de D. Carlos I, 134, 3.º, 1249-104 Lisboa, acompanhado do *curriculum vitae,* no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 22 097/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito Marco José dos Reis Lima Ventura, funcionário dos CTT — Correios de Portugal, S. A., para exercer funções de motorista no meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

O requisitado opta pelo vencimento correspondente ao seu lugar de origem, o qual será suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete.

31 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva.*

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 22 098/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciado Vítor José da Conceição Teixeira Amorim Rodrigues, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro do Hospital de Miguel Bombarda, a exercer as funções de director do Centro Educativo Navarro de Paiva, deste Instituto — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a 16 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Maria Clara Albino.*

Despacho (extracto) n.º 22 099/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciado António Rogério Cabral Rodrigues Canhões, assessor da carreira técnica superior do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, director do Centro Educativo Navarro de Paiva, do mesmo Instituto, com efeitos a 17 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Maria Clara Albino.*

Despacho (extracto) n.º 22 100/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciada Maria Eugénia Cabete Lé, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto, a exercer as funções de coordenadora das Equipas do Círculo Judicial de Oeiras e junto do Estabelecimento Prisional de Caxias — nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico, do Núcleo de Extensão de Lisboa, do mesmo Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Maria Clara Albino.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 22 101/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Outubro de 2003 do subinspector-geral das Actividades Económicas, do Ministério da Economia:

Maria de Fátima Alves da Costa Lourenço Patrício, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, do Ministério da Economia — autorizada a transferência para o quadro desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 12 145/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, é desclassificada como árvore de interesse público um exemplar de *Quercus suber* L., árvore vulgarmente conhecida por sobreiro, situada na propriedade denominada Monte dos Frades, freguesia de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, pertencente a José e Fernando Estêvão de Oliveira e Silva.

Esta desclassificação resulta do facto deste exemplar ter secado, por acção de um fungo denominado *Hypoxylon mediterraneum,* doença vulgarmente conhecida por «carvão do entrecasco».

15 de Outubro de 2003. — Pelo Director de Serviços, o Subdirector-Geral, *Manuel Rebelo.*

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 22 102/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2003 do director-geral das Pescas e Aquicultura, é a assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 128/2001, de 27 de Fevereiro, Maria José Antunes Neves nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, pelo período de um ano, com vista a posterior reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficando posicionada no escalão 1, índice 315, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda Guia.*

Despacho (extracto) n.º 22 103/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas de 15 de Outubro de 2003, foi autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 82.º, do n.º 5 do artigo 90.º e do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço, por ter terminado a licença para exercício de funções, com carácter precário ou experimental em organismo internacional, ao inspector José Alberto Gomes da Teiga Mano, do quadro de pessoal da ex-Inspecção-Geral das Pescas, com efeitos a 16 de Outubro do corrente ano.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Aviso n.º 12 146/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Setembro de 2003 do director-geral de Veterinária, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para:

Categoria — técnico superior principal;
Carreira — técnica superior;
Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral de Veterinária, em Lisboa.

2 — Lugares — o concurso visa o preenchimento de 6 dos 24 lugares da dotação global da carreira, nas áreas funcionais de apoio à tomada de decisão nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e do planeamento e outras actividades não inseridas em áreas funcionais de carreiras específicas, tendo sido fixada as seguinte quota, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Cinco lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária;
Um lugar a preencher por funcionário que não pertença ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.
4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Método de selecção — o recrutamento far-se-á nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director-geral de Veterinária, com indicação do concurso a que se candidatam, podendo ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Gestão e Administração — Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, sita no Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1249-105 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e código postal e telefone);
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9 — O requerimento deverá ser elaborado de acordo com a minuta anexa a este aviso e que dele faz parte integrante.

10 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado, assinado pelo próprio, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
b) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida, o escalão e índice e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Documentos comprovativos da formação profissional;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia de documento autêntico ou autenticado.

11 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral de Veterinária não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *b*) do n.º 10, sendo a mesma entregue oficiosamente ao júri pela Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, tal como dispõem os n.os 5 e 6, ambos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, com excepção dos documentos referidos na alínea *d*) do número anterior.

12 — A não apresentação, pelos candidatos não pertencentes à Direcção-Geral de Veterinária, dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nas alíneas *a*) *b*), *c*) *d*) e *e*) do n.º 10, determina a exclusão do concurso.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista da classificação final serão afixadas nos locais a seguir referidos, sendo remetidas por carta registada, com aviso de recepção, àqueles que se encontrem ausentes em serviço ou situação legalmente justificada, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 34.º e da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1249-105 Lisboa;
Avenida de Brasília (delegação aduaneira de Alcântara Norte — PIF de Lisboa),1300-598, Lisboa;
Rua de Elias Garcia, Venda Nova, 2704-507 Amadora;
Avenida de Alexandre Herculano, 6, 4.º, 1150-006 Lisboa.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Aida Sebastião Palminha, assessora principal da carreira de técnico superior, a exercer o cargo de director de serviços.
Vogais efectivos:

1.º Maria Antónia Varino Carreira, assessora principal da carreira de técnico superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Maria Eugénia Nogueira Sousa Saldanha Miranda, assessora da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Mogues Nisa Sousa Saldanha Miranda, assessora da carreira de médico veterinário.
2.º Rui Rosa Sá Nogueira, assessor principal da carreira de técnico superior.

4 de Outubro de 2003. — O Chefe de Divisão, *João José Máximo Codina.*

MINUTA DO REQUERIMENTO

Exmº. Sr. Director-Geral de Veterinária

.....(nome completo), estado civil, filho de ..... e de ....., natural de ....(freguesia e concelho)....., de nacionalidade....., nascido em ..../..../...., portador do Bilhete de Identidade nº....., emitido em .....pelo Arquivo de Identificação de....., residente em....., ...(código postal)....., nº de telefone..... com a categoria de..... da carreira de ..... do quadro de pessoal do.....(nome do organismo)....., vem solicitar a V.Exª., se digne admiti-lo(a) ao concurso.....(tipo de concurso)..... para preenchimento de ..(nº)... lugares vagos, na categoria de ..... da carreira de ..... do quadro de pessoal do.....(mesmo organismo ou referir qual)....., conforme aviso nº publicado no Diário da República nº..., II Série, de ..../..../.2003.

Pede deferimento

.....(data).....

.....(assinatura).....

Anexos:
Curriculum vitae, datado e assinado;
Declaração, autenticada ,passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos (apenas para candidatos **não** pertencentes ao quadro de pessoal da DGV);
Documento comprovativo das habilitações literárias; (apenas para candidatos **não** pertencentes ao quadro de pessoal da DGV)
Documentos comprovativos da formação profissional.
Fotocópia do bilhete de identidade; (apenas para candidatos ***não*** pertencentes ao quadro de pessoal da DGV)

Despacho n.º 22 104/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 do subdirector-geral de Veterinária, por delegação (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Rui Manuel Caneira Pereira, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria.

3 de Novembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha.*

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Contrato (extracto) n.º 1535/2003. — Por despacho de 17 de Abril de 2003 do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas:

Firmino da Conceição Chaparro — contrato a termo certo para exercer funções na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, pelo período de quatro meses e meio, com a categoria de trabalhador rural, índice 123. O contrato produz efeitos a 20 de Outubro de 2003. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 22 105/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Ezequiel de Almeida Pinho, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado, em regime de substituição, director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da mesma

Direcção Regional, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 22 106/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Henrique José Morais Fernandes Reis, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado director de serviços de Florestas, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 107/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Afonso Manuel Rocha da Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado director de serviços de Agricultura, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 108/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Rui Manuel Pereira Martins, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado director de serviços de Desenvolvimento Rural, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 109/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Luísa Maria Gonçalves Hipólito, assessora principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada directora de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 110/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

José Francisco Pereira Botelho, assessor principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado director de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 111/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

David Maia Fernandes dos Santos, técnico superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado chefe de divisão de Qualificação Profissional, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 112/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Paulo José Vaz Rainha Mateus, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado chefe de divisão de Protecção e Conservação Florestal, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 113/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Maria Cristina Araújo de Almeida, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada chefe de divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 114/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Paulo Duque Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, em regime de substituição. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 115/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas:

José Maria de Azevedo Maia, assessor principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado supervisor das Zonas Agrárias da Área Metropolitana do Porto e Baixo Douro. Esta nomeação produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Despacho n.º 22 116/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas:

Vanda Maria Baptista de Almeida Velez, assessora principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada supervisora das Zonas Agrárias do Baixo Minho. Esta nomeação produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 22 117/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2003, é a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aprovado pela Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, Patrocínia da Luz Andrade Correia reclassificada na categoria de técnica superior de segunda, da carreira de técnico superior (escalão 1, índice 400), com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 22 118/2003 (2.ª série). — Foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a partir das datas indicadas, às seguintes professoras:

Nome	Quadro	Código/ grupo	Escola/JI/QDV	A partir de
Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves Pereira.	EQU	–	JI Alferrarede n.º 2, Abrantes, Santarém	1 de Setembro de 2003.
Cristina Maria Correia Oliveira Pessanha Viegas	PQND	25	ES/3 Frei Gonçalo Azevedo, São Domingos de Rana, Lisboa.	1 de Setembro de 2003.
Luísa Manuela Roçado Neves Amorim	PQND	22	ES/3 Ferreira Dias, Agualva, Cacém, Lisboa ...	1 de Setembro de 2003.
Maria João Martins Casaca Falcão Lopes Cardoso	PQND	21	ES São João do Estoril, Cascais, Lisboa	1 de Junho de 2003.
Maria José Ribeiro Fonseca Gaspar	PQND	01	EB 2, 3 José dos Anjos, Carrazeda de Montenegro, Valpaços, Vila Real.	1 de Agosto de 2003.
Maria Manuel Pereira Cruz Vieira Rasquilho	PQND	04	EB 2, 3 Alapraia, Estoril, Lisboa	18 de Junho de 2003.
Maria Manuela Meira Dias Mesquita	PQND	11	EB 2, 3 Prado, Vila do Prado, Vila Verde, Braga	1 de Abril de 2003.
Marina Guerra Costa	PQND	18	ES José Saramago, Mafra, Lisboa	1 de Agosto de 2003.
Ondina Maria Guerreiro Conceição Santos Silva	PQND	26	ES/3 Bocage, São Julião, Setúbal	1 de Julho de 2003.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho.*

Despacho n.º 22 119/2003 (2.ª série). — É autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 107.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2003, aos professores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Código do grupo	Quadro	DRE
Aida Carmo Bolota Velho	PQND	04	EB 2, 3 do Olival, Olival	Norte.
António Augusto Abreu Alves Pinto	PQND	05	EB 2, 3 D. Afonso Henriques, Creixomil ...	Norte.
António Filipe Sampaio Neiva Soares	PQND	24	ES/3 Poeta António Aleixo, Portimão	Algarve.
Cristina Amaral Ganhão Coimbra	PQZP	03	QZP Entre Douro e Vouga	Norte.
João Guilherme Leite Ferreira	PQG	–	EB 1 Cucana, Refojos de Basto	Norte.
José Alberto Maduro Cardoso	PQND	05	EB 2, 3 António Bento Franco, Ericeira ...	Lisboa.
Luísa Martins Mendes	PQDV	–	QDV Leiria	Centro.
Maria Conceição Madeira Leal	PQDV	–	QDV Aveiro	Centro.
Maria Conceição Pereira Cardoso	PQG	–	EB 1 Codicheira n.º 1, Aguçadoura	Norte.
Maria Rosário Gamelas Matos Cardoso	PQND	26	ES/3 Rainha Dona Amélia, Anjos	Lisboa.
Miguel Filipe Barreto Saraiva Dias	PQND	17	ES/3 José Régio, Vila do Conde	Norte.
Sandra Maria Antas Barros Amado Gomes Azevedo.	PQDV	–	QDV Lisboa	Lisboa.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Jorge Lencastre

Aviso n.º 12 147/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *Viriato Manuel Ferreira Dias.*

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 12 148/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro,

e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola (Serviços Administrativos) a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, abrangido pela referida legislação, com referência a 31 de Agosto de 2003.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Moisés Batista Pereira.*

Escola Secundária de Serpa

Aviso n.º 12 149/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º de ECD, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei.

4 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Patrão S. S. Sesinando.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar

Aviso n.º 12 150/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro do Mar, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Correia Caetano Nora.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas da Batalha

Aviso n.º 12 151/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 1, 2 Mouzinho de Albuquerque do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem do prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Lopes Gonçalves.*

Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua

Aviso n.º 12 152/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves.*

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 12 153/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Secundária de Alcains a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço no estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Da referida lista cabe reclamação a interpor à presidente da comissão executiva instaladora, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Rosa Maria Pereira Caetano Brás.*

Escola Secundária da Quinta das Flores

Aviso n.º 12 154/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2003.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António Sobral Henriques.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Alcobaça

Aviso n.º 12 155/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra para consulta na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eva Maria de Sousa Faustino F. Gonçalves.*

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I

Aviso n.º 12 156/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003. Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo.*

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 12 157/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Minde com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega.*

Agrupamento de Escolas de Ribamar

Aviso n.º 12 158/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar a partir da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de Arouca

Aviso n.º 12 159/2003 (2.ª série). — Nos termos da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2003, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António José Bastos Gomes.*

Escola Secundária Carolina Michaëlis

Aviso n.º 12 160/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Alfredo Manuel Pimenta Enes Pereira.*

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 12 161/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente.

Da organização das listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do já citado decreto-lei, no prazo de 30 dias consecutivos a contar a partir da data da publicação deste aviso.

30 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Vieira Ribeiro M. Bandeirinha.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22 120/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria José Alves da Paixão e Sousa, assistente administrativa especialista do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para exercer funções de apoio administrativo junto do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Despacho n.º 22 121/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Relações Internacionais Carla Alexandra Matias dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Despacho n.º 22 122/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria do Carmo da Silva Tavares, assistente administrativa especialista do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para exercer funções de apoio administrativo junto do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Despacho n.º 22 123/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Albertina Lopes Neves Silva Prates, assistente administrativa principal do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para exercer funções de apoio administrativo junto do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Despacho n.º 22 124/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no secretário-geral do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, Dr. António Raul da Costa Tôrres Capaz Coelho, no inspector-geral da Ciência e do Ensino Superior, Prof. Doutor Jorge Carvalho Arroteia, no conselho administrativo da Direcção-Geral do Ensino Superior, no director do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, Dr. Eugénio Carvalho Barata, na directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, engenheira Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa, e no conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas entidades públicas:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 3, ambas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea *a*) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas *c*) a *g*) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

1.5 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 10 000;

1.6 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.7 — Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por transferência.

2 — Delego nos dirigentes supra-indicados, no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, e no presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Ribeiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Nomear os chefes de repartição e de secção em regime de substituição, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

2.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas *b*) e *c*), respectivamente, do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso das situações de licença sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 82.º, n.º 2, e por remissão do artigo 88.º, n.º 2, do referido diploma;

2.3 — Aprovar os programas das provas de conhecimento específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.4 — Autorizar que, em casos excepcionais de representação e mediante proposta fundamentada, os encargos com alojamento e alimentação inerentes a deslocações em território nacional, em serviço

público, possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações em território nacional, por motivo de serviço público;

2.5 — Autorizar que, em casos excepcionais de representação e mediante proposta fundamentada, os encargos com alojamento e alimentação inerentes a deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, em serviço público, possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público;

2.6 — Autorizar, em situações excepcionais, devidamente justificadas nas deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público, alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público;

2.7 — Autorizar a utilização de avião nas deslocações em serviço dentro do território nacional e decidir sobre a utilização de avião nas suas próprias deslocações em serviço dentro do território nacional;

2.8 — Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.9 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições das respectivas entidades;

2.10 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos da lei;

2.11 — Aprovar as listas de transição de pessoal para os quadros de pessoal das respectivas entidades, com excepção do previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro;

2.12 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

2.13 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Delego, ainda, no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, as competências específicas para, no âmbito das atribuições daquela entidade:

3.1 — Conceder as equivalências a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março;

3.2 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

3.3 — Conhecer e decidir dos recursos a que se refere a parte final do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

3.4 — Conhecer e decidir dos recursos a que se referem, na sua parte final, o n.º 7 do artigo 13.º e o n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.

4 — Delego, ainda, na directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, engenheira Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa, as competências específicas para, no âmbito das atribuições daquele Gabinete:

4.1 — Autorizar deslocações em missões resultantes de programas de cooperação científica e tecnológica com entidades internacionais e estrangeiras, aprovados por despacho ministerial, bem como dos delegados nacionais e o pagamento das correspondentes despesas de transporte e abono de ajudas de custo;

4.2 — Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e técnicos, no âmbito dos programas de cooperação a cargo do GRICES, aprovados por despacho ministerial;

4.3 — Conceder subsídios destinados à participação de funcionários e agentes em congressos e reuniões científicas no País e apoiar a deslocação a Portugal de cientistas residentes no estrangeiro.

5 — Delego no conselho directivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, as competências específicas para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições daquela Fundação, sem prejuízo de sujeição a homologação ministerial, nos casos em que tal seja previsto nos respectivos programas:

5.1 — Autorizar a abertura de concursos de bolsas de estudo e de projectos de investigação para o País e estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

5.2 — Conceder bolsas de estudo no País e no estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

5.3 — Conceder a prorrogação de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

5.4 — Autorizar a alteração das datas de início e termo das bolsas de estudo, bem como a alteração do local de estágio, de acordo com os regulamentos aprovados;

5.5 — Celebrar contratos de investigação e desenvolvimento, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

5.6 — Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e técnicos, no âmbito dos programas anuais a cargo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, aprovados por despacho ministerial;

5.7 — Conceder subsídios para a realização de missões ou estadas em Portugal, de curta duração, de cientistas e técnicos residentes no estrangeiro;

5.8 — Conceder subsídios tendo em vista a organização de reuniões científicas em Portugal;

5.9 — Conceder subsídios para a edição de publicações científicas, estudos de carácter científico, técnico e didáctico e publicação de teses, de acordo com os respectivos plano anual e regulamento, aprovados por despacho ministerial;

5.10 — Conceder outros subsídios, no quadro de programas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia devidamente aprovados;

5.11 — Decidir e praticar os actos necessários à constituição de comissões científicas cujo número de membros seja igual ou inferior a seis, com duração delimitada, no âmbito das actividades de coordenação dos programas e projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

6 — Autorizo os supra-indicados órgãos e dirigentes a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

7 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados órgãos e dirigentes desde 7 de Outubro de 2003.

24 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Despacho n.º 22 125/2003 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e da Resolução n.º 41/2003 (2.ª série), de 13 de Junho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 2003, delego no gestor da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação (IOCTI) do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, Prof. Doutor Pedro António Martins Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão técnica, administrativa e financeira daquela unidade de intervenção:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos de bolsas de estudos, de infra-estruturas de C&T e de programas e projectos de I&D, de acordo com o plano anual e os regulamentos respectivos, a aprovar por despacho ministerial;

1.2 — Outorgar os contratos em que se consubstancia a concessão de bolsas de estudo, o financiamento de infra-estruturas de C&T e dos programas e projectos de I&D referidos no número anterior, após aprovação ministerial;

1.3 — Rescindir os contratos referidos no número anterior em caso de violação das cláusulas contratuais ou dos respectivos regulamentos, após homologação superior ou ainda de violação de normas nacionais e comunitárias;

1.4 — Autorizar a renovação das bolsas de estudo nos termos do respectivo regulamento, bem como dos contratos, de acordo com os termos contratualmente estabelecidos;

1.5 — Outorgar, prorrogar, renovar e rescindir, em representação do Estado Português, os contratos de trabalho a termo, nos termos da lei geral do trabalho, para o Gabinete de Gestão da IOCTI, de acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, obtida que seja a autorização para a realização da correspondente despesa pelo conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

2 — Delego também no gestor supra-identificado os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, relativamente à gestão do pessoal do Gabinete de Gestão da IOCTI:

2.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e complementar e em feriados;

2.2 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.3 — Justificar ou injustificar as faltas;
2.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;
2.5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
2.6 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete de Gestão da IOCTI tenha direito nos termos da lei;
2.7 — Praticar os actos relativos ao regime de segurança social;
2.8 — Autorizar as deslocações em serviço;
2.9 — Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando para tal convocado, nos termos da lei do processo.
3 — Autorizo o gestor da IOCTI supra-identificado a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.
4 — Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido praticados pelo mencionado gestor desde 7 de Outubro de 2003.

24 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 22 126/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito António Beirão Freire Torres, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 1737/2003. — No âmbito das competências previstas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro;
Considerando o disposto nas deliberações da CNAES n.os 403/2001, de 7 de Março, 1556/2001, de 28 de Setembro, 315/2002, de 21 de Março, e 1134/2002, de 9 de Julho:
A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 17 de Julho de 2003, delibera o seguinte:
1 — É nomeado o júri da prova nacional de acesso a Medicina/Medicina Dentária, constituído pelos docentes universitários a seguir indicados:

Profs. Doutores João dos Santos Relvas, que preside ao júri, Maria João Pascoal Rodrigues César Machado e António Freire Gonçalves, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Profs. Doutores Carlos Eugénio Plancha dos Santos e Purificação Horta, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Profs. Doutores Arlindo Pereira de Almeida e Cecília da Conceição Gonçalves Casaca, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.
Profs. Doutores Daniel Filipe de Lima Moura e Maria Amélia Duarte Ferreira, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Profs. Doutores César Fernando Coelho Leal da Silva e Mário Jorge Rebôlho Fernandes da Silva, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.
Prof.as Doutoras Maria Aldina Lopes Brás e Elisa Maria da Silva Campos, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Profs. Doutores Jorge Manuel Rolo Pedrosa e Nuno Jorge Carvalho de Sousa, da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.
Profs. Doutores Isabel Maria Fernandes Neto e José Manuel Pereira de Almeida, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

2 — O júri da prova nacional de acesso a Medicina/Medicina Dentária aprova a sua organização e o seu regulamento interno, podendo constituir-se em comissão coordenadora de modo a permitir o seu funcionamento com um número mais reduzido dos seus membros.

17 de Julho de 2003. — O Presidente da Comissão, *Virgílio Meira Soares.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 1536/2003. — *Contrato-programa.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão, nível educativo ou sócio-económico;
Considerando que, com vista à instalação da Biblioteca de Palmela, foi celebrado em 29 de Dezembro de 1987 um contrato-programa entre o Instituto Português do Livro e da Leitura e a Câmara Municipal de Palmela, com uma duração prevista de quatro anos;
Considerando que a Biblioteca de Palmela foi já inaugurada, existindo no entanto obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;
Considerando que importa, assim, celebrar novo contrato-programa que visa, por um lado, a conclusão da execução do anterior contrato-programa e, por outro, dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira entre ambas as partes, no sentido do desenvolvimento desta Biblioteca;
Considerando que, na linha dos princípios e orientações internacionalmente aceites, nomeadamente pela UNESCO, relativamente ao papel das bibliotecas públicas nas sociedades modernas e num contexto de crescente multiplicação dos meios de informação e comunicação, merece especial atenção e apoio o aspecto do desenvolvimento das bibliotecas;
Considerando que não basta a preocupação da sua instalação em edifícios adequados e da aquisição inicial do seu equipamento, recursos informacionais e tecnológicos, sob pena de rápida estagnação e transformação em organismos sem vida e sem qualquer relação entre si ou com o meio;
Considerando que é necessário assegurar o seu desenvolvimento, nomeadamente nos aspectos que envolvem a prestação de serviços inovadores que correspondam às necessidades dos indivíduos e dos grupos, a actualização de recursos de informação e de recursos tecnológicos, a melhor qualificação dos seus recursos humanos, a expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos e a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação;
Considerando que só assim a Biblioteca, como espaço de organização do conhecimento, poderá realizar a sua missão, garantindo aos cidadãos o livre acesso à informação e a sua utilização para fins educacionais e de formação ao longo da vida, profissionais ou, simplesmente, de lazer;
Considerando que, para que a biblioteca pública possa continuar a desempenhar o papel que lhe cabe, também na área do seu desenvolvimento, se entende que a administração central deve cooperar com os municípios e prestar, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável à criação de mais e melhores bibliotecas, aptas a exercer a sua importante função social e cultural, de modo que o conceito de «biblioteca para todos», como factor de inclusão social, possa ser uma realidade na democratização do acesso à informação, na participação dos cidadãos na vida pública e no contributo para a igualdade de oportunidades:
Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Rui Alberto Mateus Pereira, e pela subdirectora, Isilda Maria da Costa Fernandes, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.os 1, alínea *b*), e 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Palmela, pessoa colectiva n.º 506187543, com sede em Palmela, representado pela sua presidente, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, em exercício de funções desde 8 de Janeiro de 2002, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.os 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.ª

Situação da Biblioteca de Palmela

O ponto de situação da execução das obrigações decorrentes do contrato-programa celebrado em 29 de Dezembro de 1987 e das adendas de 6 de Janeiro de 1994 e 8 de Novembro de 1999 é o constante do anexo ao presente contrato-programa, do qual faz parte integrante e que se dá por inteiramente reproduzido.

2.ª

Objecto

1 — Ambos os outorgantes acordam em proceder à conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Palmela, em Palmela, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que faziam parte integrante do contrato-programa referido na cláusula anterior, a saber:

a) Programa de apoio às bibliotecas públicas, de 1997;
b) Projecto de execução da biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

3.ª

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da Biblioteca, objecto do presente contrato, devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes nos documentos referidos na alínea *a*) da cláusula 2.ª

4.ª

Pessoal qualificado

1 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.
2 — O lugar de técnico superior da carreira técnica superior de biblioteca e documentação deverá estar provido, assim como todos os lugares previstos no quadro de pessoal, nomeadamente os restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação.

5.ª

Alterações ao projecto

1 — Quaisquer alterações aos projectos iniciais devem ser previamente submetidas ao primeiro outorgante para aprovação expressa, ao qual é reconhecida igualmente a faculdade de acompanhar a sua execução.
2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

6.ª

Co-financiamento

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Palmela até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de comparticipação, excluindo IVA, mencionados no anexo a este contrato-programa.
2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário, à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.
3 — As alterações dos encargos resultantes de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões, não são passíveis de comparticipação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.
4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50 do Orçamento do Estado.

7.ª

Transferências entre componentes

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

8.ª

Outras fontes de financiamento

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.
2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.
3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

9.ª

Forma de pagamento

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

10.ª

Informatização da Biblioteca

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado por projecto informático, onde serão descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar.
2 — Os encargos financeiros para este efeito podem ser revistos em adicional a celebrar entre os dois outorgantes.
3 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação com outras bibliotecas da rede, utilizando as tecnologias de informação e comunicação.

11.ª

Orçamento da Biblioteca

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato.
2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual são cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.
3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

12.ª

Desenvolvimento da Biblioteca

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios, traduzida no programa de apoio às bibliotecas municipais, estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.
2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Palmela deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e actualização de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.
3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa, a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

13.ª

Dever de informação

O primeiro e o segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

14.ª

Propriedade da Biblioteca

1 — A Biblioteca de Palmela, o respectivo equipamento e fundos documentais constituem património do segundo outorgante.
2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

15.ª

Dever de vinculação aos fins

1 — A área do imóvel destinada à Biblioteca de Palmela deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto nos números anteriores constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

16.ª

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas no presente contrato-programa nas cláusulas 2.ª, 3.ª, 4.ª, 13.ª e 14.ª, n.º 2, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave, por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, a violação do disposto nas cláusulas 5.ª, n.º 1, e 8.ª, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante devolver as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

17.ª

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas em dívida.

18.ª

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e venham a revelar-se necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

19.ª

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

20.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2003. — Pelo Primeiro Outorgante: *Rui Alberto Mateus Pereira — Isilda Maria da Costa Fernandes.* — Pelo Segundo Outorgante, *Ana Teresa Vicente Custódio de Sá.*

ANEXO

1 — Contrato-programa e adendas:

	Euros
Total	*1 775 874*
Estudos	93 130
Obra de construção civil	(*) 1 216 304
Mobiliária e equipamento	(*) 218 976
Fundos documentais	(*) 247 563

2 — Comparticipação:

Total	*887 937*
Estudos	46 565
Obra de construção civil	608 152
Mobiliária e equipamento	109 488
Fundos documentais	123 732

3 — Montante transferido:

Total	*566 245*
Estudos	46 563
Obra de construção civil	345 103
Mobiliária e equipamento	95 270
Fundos documentais	79 309

4 — Montante justificado:

Total	*413 935*
Estudos	0
Obra de construção civil	259 019
Mobiliária e equipamento	87 378
Fundos documentais	67 538

(*) Os valores das componentes obra de construção civil, mobiliário e equipamento e fundos documentais foram actualizados em função da alteração dos limites dos montantes de comparticipação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 127/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. Paulo Jorge Nazaré Correia para o exercício das funções inerentes ao cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Despacho n.º 22 128/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. José Albano Esteves para o exercício das funções inerentes ao cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo, acumulando também as inerentes ao cargo de director clínico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Despacho n.º 22 129/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António Pedro Araújo Lopes para o exercício das funções inerentes ao cargo de vogal executivo do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Despacho n.º 22 130/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio a Dr.ª Maria Virgínia Fernandes Soeiro para o exercício das funções inerentes ao cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Despacho n.º 22 131/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António Carlos Pereira Nunes da Ponte para o exercício das funções inerentes ao cargo de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Despacho n.º 22 132/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. José António Soares da Lomba para o exercício das funções inerentes ao cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira.*

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Despacho (extracto) n.º 22 133/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 20 de Outubro de 2003:

Licenciado José Manuel Barreto Duarte Esteves — deferido o seu pedido de demissão das funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

31 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *Pedro Portugal.*

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 12 162/2003 (2.ª série). — Em virtude de não ter sido publicado em órgão de imprensa de expansão nacional, conforme determina o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o anúncio do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros do quadro da Direcção-Geral da Saúde, já publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2003, avisam-se os interessados que o prazo de candidatura de tal concurso é dilatado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4 de Novembro de 2003. — A Chefe de Repartição, *Maria de Lourdes Barquinha.*

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 12 163/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Agosto de 2003, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

8 — O prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Na avaliação curricular, de acordo com o n.º 28 da Portaria n.º 34/98, de 16 de Janeiro, serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
e) Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional;
f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, nos termos do n.º 24.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de acordo com o n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Cassiano Azevedo Gomes Neves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Amaral Gomes da Costa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro José Machado, assistente hospitalar graduado do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Ana Isabel Alves Catela, assistente hospitalar graduada de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

26 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira.*

Hospital de São João

Aviso n.º 12 164/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 16 de Outubro de 2003, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Cristina Alexandra Pinto Basto de Carvalho Neves — *Apta.*

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 22 134/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Setembro de 2003, foi anulado o despacho de nomeação de 19 de Dezembro de 2002, referente a Cláudia Cristina Correia Gomes, classificada em 208.º lugar no concurso para enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 26 de Abril de 2001, que, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, foi abatida à lista de classificação do referido concurso.

24 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1738/2003. — Por deliberação de 27 de Maio de 2002, o conselho de administração do INFARMED anulou o registo existente no INFARMED da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Clebofex,* solução oral, 0,1 mg/ml, concedida em 7 de Maio de 1986, consubstanciada no registo n.º 9642017, embalagem de 200 ml, e cujo titular é a empresa QUIMEDICAL — Produtos Farmacêuticos, L.da

No entanto, a referida deliberação enferma de um erro, dado que a referida empresa solicitou a revogação da apresentação de 100 ml — 9642009.

Assim, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a deliberação n.º 347/CA/DHUM/2002, de 27 de Maio, relativa ao medicamento *Clebofex,* solução oral, 0,1 mg/ml.

16 de Agosto de 2002. — O Conselho de Administração: *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 1739/2003. — A empresa COSMOFARMA — Especialidades Farmacêuticas, L.da, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Cosmaxil®,* supositório, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9904219, concedida em 21 de Agosto de 1997.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Cosmaxil®,* supositório, o INFARMED concluiu que o efeito terapêutico do medicamento está insuficientemente comprovado, para além de apresentar risco para a saúde pública.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, tendo o titular da AIM, nesta sede, solicitado a reapreciação do processo e informação mais detalhada, sem, no entanto, ter apresentado elementos adicionais que comprovassem uma relação benefício/risco favorável.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, n.º 1, alíneas *c*) e *e*), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Cosmaxil®,* supositório, e, em consequência, anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

21 de Outubro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *António Marques da Costa,* vice-presidente — *Manuel Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 1740/2003. — A Empresa COSMOFARMA — Especialidades Farmacêuticas, L.da, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Cosmaxil, Comprimido,* consubstanciada na autorização com os registos n.os 9904128 e 9904136, concedida em 21 de Agosto de 1997.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Cosmaxil, Comprimido,* o INFARMED concluiu que o efeito terapêutico do medicamento está insuficientemente comprovado, para além de apresentar risco para a saúde pública.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, tendo o titular da AIM, nesta sede, solicitado a reapreciação do processo e informação mais detalhada, sem, no entanto, ter apresentado elementos adicionais que comprovassem uma relação benefício/risco favorável.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, n.º 1, alíneas *c*) e *e*), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Cosmaxil, Comprimido,* e, em consequência, anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

21 de Outubro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *António Marques da Costa,* vice-presidente — *Manuel Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais

Aviso n.º 12 165/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de lugares na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 22 de Outubro de 2003, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro.

2 — Lugares a prover (quotas) — aos quatro lugares postos a concurso será fixada a seguinte quota, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Três lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais;
Um lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública, na área da prevenção de riscos profissionais.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa ou no Porto, para os lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, e em Lisboa, para o lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

5 — Requisitos especiais de admissão a concurso — os requisitos especiais são os enunciados na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (folhas de papel normalizadas brancas ou de cores pálidas de formato tipo A4), dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, e remetido, por correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Avenida da República, 25, 1.º, esquerdo, 1069-036 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Gestão de Pessoal, mediante a passagem de recibo, durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

6.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que os candidatos exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas;
b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia dos certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
d) Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos relevantes para o concurso;
f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

6.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *e*) do n.º 6.1 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais, e da declaração constante da alínea *d*) do mesmo número.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

7 — Método de selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média das classificações obtidas nos factores considerados no método de selecção utilizado e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9 — Publicitação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Fernando Henrique Pinto Ribeiro, técnico especialista principal da carreira técnica, do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.
Vogais efectivos:
Maria Elvira Marques Silva, técnica profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.
Maria Isabel Pinela Vilhena Castanha, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

Vogais suplentes:
Teresa de Jesus Martins da Cruz, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.
Ana Cristina Maia Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

11.1 — Substituição do presidente — a vogal efectiva mencionada em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental dos lugares postos a concurso.

30 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuel Godinho.*

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Despacho n.º 22 135/2003 (2.ª série). — Por despachos da Secretária de Estado da Segurança Social e da Secretária Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira, respectivamente de 7 de Outubro e de 7 de Julho de 2003:

Yudith Sardinha de Sousa, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — O Director, *Luís A. Alves Morais.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 22 136/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do presidente do Instituto das Estradas de Portugal, de 12 de Agosto de 2003, que aprovou a planta parcelar S4B2-E-202-13-09b, o mapa de áreas relativo ao sublanço Almodôvar-São Bartolomeu de Messines, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

21 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

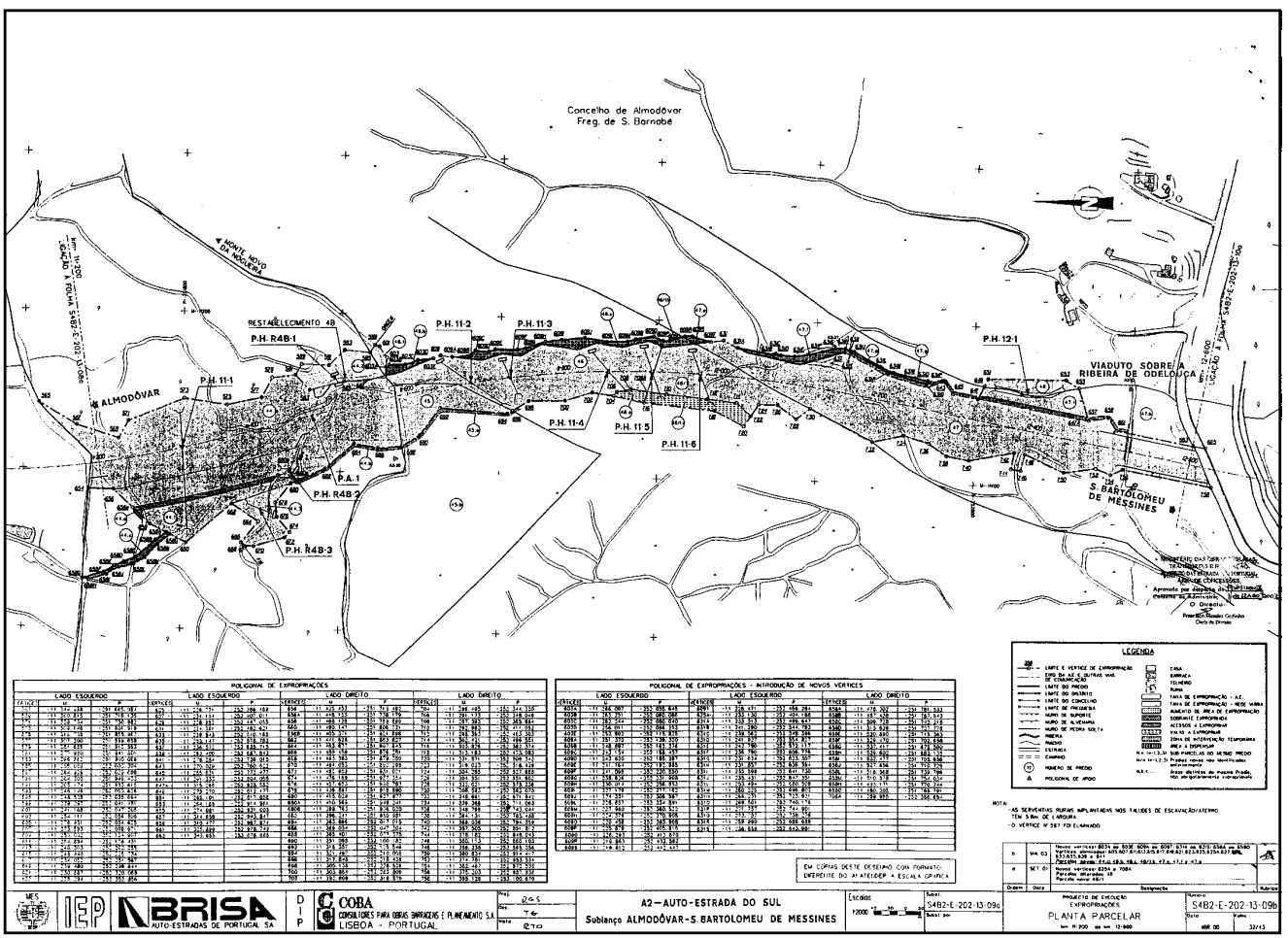

A2 — Auto-Estrada do Sul — Almodôvar-São Bartolomeu de Messines

PE 20 — Expropriações

Mapa de áreas

Data: Maio de 2003.
Desenho: S4B2-E-202-13-09b.

Concelho: Almodôvar.
Freguesia: São Barnabé.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas — (metros quadrados)											
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada		Rede viária — Restabelecimentos		Acessos e valas		Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares									
44	Nome: Teresa da Palma Martins. Morada: Rua Nova da Ribeira, 7. Localidade: 8375 São Marcos da Serra. Telefone: 282361274.	10, secção B		01391 241198	531 750		NL	 44.1	 41 216 4 586	44.2 44.3	3 196 2 787	44.a 44.b 44.c	1 184 672 # 686			
46	Nome: Joana Guerreiro e outros. Morada: Monte do Pardieiro, São Barnabé. Localidade: 7700 Almodôvar.	58, secção B (parte)		00393					16 906	46.1	396	a 46.b 46.c	435 # 426 # 1 845			
46/1	Nome: Auzíria Maria Neto e outro. Morada: Vale de Casas, Pardieiro, São Barnabé. Localidade: 7700 Almodôvar.	58, secção B (parte)		0457					8 744			a b	2 050 # 312			
47	Nome: Cabeça de Casal: José Coelho Correia. Morada: Pardieiro, São Barnabé. Localidade: 7700 Almodôvar. Telefone: 282361230.	57, secção B		N/D	259 000		NL	 47.1 47.2	38 185 1 994 (*) 2 031			47.a 47.e 47.f 47.g	1 796 # 156 # 928 # 274		47.b 47.c 47.d	6 639 (*) 3 076 (*) 3 136

#=aumento da área a expropriar.

(*) Área transportada do desenho S4B2-E-202-13-10.

Despacho n.º 22 137/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente do Instituto das Estradas de Portugal de 16 de Julho de 2003, que aprovou a planta parcelar C1A1.V-E-202-13-01, o mapa de áreas relativo à A 5 — auto-estrada da Costa do Estoril — ramo de ligação do nó de Oeiras 2 à variante à EN 249-3, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço abaixo identificadas com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

21 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

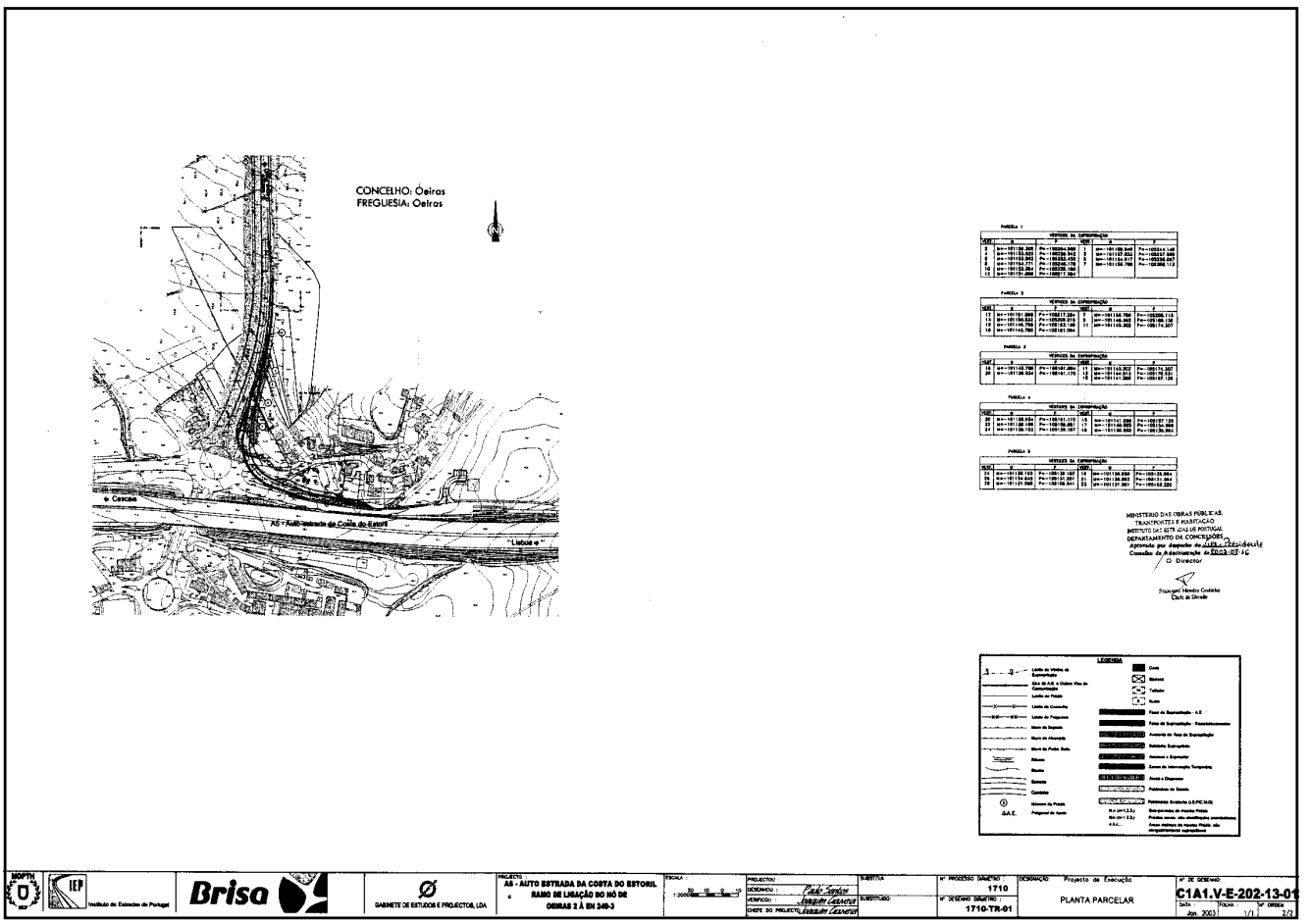

Mapa de áreas

A5 — Auto-estrada da Costa do Estoril, sublanço: ramo de ligação do nó de Oeiras 2 à EN 249-3

Desenho C1A1.V-E-202-13-01

Data: Janeiro de 2003.

Concelho de Oeiras.
Freguesia de Oeiras.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
1	Pimenta & Rendeiro — Urbanização e Construção S. A., Edifício IBEROPA, bloco A, Rua da Milharada, 2745-882 Massamá.	415 Secção 40				Norte: matriz 127/2. Sul: estrada. Nascente: Modesto dos Santos Filipe e outros. Poente: Câmara Municipal de Oeiras e Estado. Norte: Estado e Câmara Municipal de Oeiras. Sul: restante prédio. Nascente: Modesto dos Santos e outros. Poente: Câmara Municipal de Oeiras e Estado.	4560			557,64			
2	Leandro dos Santos Albuquerque, Rua do Actor António Pinheiro, Vivenda Albuquerque, 27, 2740-001 Porto Salvo. Modesto dos Santos Filipe, Rua do Dr. José Filipe Rodrigues, lote 37, 2740-050 Porto Salvo. Maria Luísa Alves Araújo Filipe, Rua do Actor António Pinheiro, 29, vivenda Filipe, 2740 Vila Fria. Maria Luísa Canteiro Moreira Rosa, Largo do Escondidinho, 2740 Porto Salvo.	416 Secção 40		2093	G 19931126013	Gimbrais ou Terra da Maria dos Cabeços.	4360	3583		176,89			
3	Maria de Fátima Costa Ferreira Cerqueira Torres, Rua de Artur Moura, 18, 2740 Porto Salvo.	417 Secção 40		4731	G 199904210004	Gimbrais	1080	1080		54,44			
4	Cerália Diniz Fonseca, Rua de Costa Pinto, 15, 2770-046 Paço de Arcos. Maria Elisa Antunes Simões, Rua de Costa Pinto, 31, 1.º, 2770-046 Paço de Arcos. José Filipe Antunes Simões, Avenida do Senhor Jesus dos Navegantes, 2, rés-do-chão, B, 2770 Paço de Arcos.	418 Secção 40				Norte: Pimenta & Rendeiro. Sul: António Januário Antunes. Nascente: Pimenta & Rendeiro. Poente: Maria de Fátima Costa Ferreira Torres. Norte: Estado e Câmara Municipal de Oeiras. Sul: restante prédio. Nascente: Estado, Câmara Municipal de Oeiras e Pimenta & Rendeiro.	1040			36,02			

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Poente: Estado, Câmara Municipal de Oeiras e António Januário Antunes.							
5	Pimenta & Rendeiro — Urbanização e Construção, S. A., Edifício IBEROPA, bloco A, Rua da Milharada, 2745-822 Massamá.	419 Secção 40	3768		G 19990812043	Tira dos Gimbrais ou Manga dos Gimbrais.	2800	2800		30,79			

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

Despacho (extracto) n.º 22 138/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro:

António Manuel Costa Lopes Russo, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, em regime de substituição, chefe de secção para o mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 do corrente mês. O referido funcionário fica posicionado no escalão 1, índice 330. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Joana Candeias Araújo.*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1741/2003. — Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 10 de Outubro de 2003:

Agostinho Ayong de Matos e Maria Luísa Nunes Campina Faleiro, técnicos profissionais especialistas principais do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, coordenadores do mesmo quadro, no escalão 1, índice 360, da carreira de desenhador, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — desenho técnico, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2003. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 139/2003 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa POLIS.

O referido diploma estipula, no artigo 3.º, que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento, pelo que importa proceder à sua constituição.

Assim, determino:

1 — É constituída a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Envolvente à Rua do 1.º de Maio, integrado na zona de intervenção do Programa POLIS em Portalegre.

2 — A comissão técnica de acompanhamento é integrada pelos seguintes elementos:

a) Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que preside;
b) Engenheira Isabel Fernandes, em representação da Ministra de Estado e das Finanças, designada pela respectiva Ministra;
c) Engenheira Ana Paula Tavares, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, designada pelo respectivo Ministro;
d) Dr.ª Filomena Barata, em representação do Ministro da Cultura, designada pelo respectivo Ministro;
e) Arquitecta Maria de Jesus Pires, em representação da Câmara Municipal de Portalegre, designada pelo presidente da Câmara Municipal de Portalegre.

24 de Outubro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias.*

Despacho n.º 22 140/2003 (2.ª série). — Considerando que o voluntariado é uma actividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz num relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afectam a sociedade em geral;

Considerando que a Oceanário de Lisboa, S. A. (adiante designada, abreviadamente, Oceanário), cumprindo uma relevante função de interesse social e comunitário na promoção de valores essenciais à qualidade do desenvolvimento humano do País, se propõe realizar um programa de voluntariado que, a exemplo das empresas congéneres europeias e americanas, permita a um grupo significativo de pessoas, nomeadamente de jovens, cumprir acções de solidariedade e de responsabilidade social, assegurando um apoio personalizado e interessado aos visitantes do Oceanário com especiais necessidades e melhorando e aprofundando junto da generalidade dos visitantes a sua missão de sensibilização para as questões ambientais;

Considerando que, desse modo, o Oceanário cria um espaço de realização pessoal e de maior solidariedade social tendo em vista o conhecimento, encontro e interajuda entre todos aqueles que pretendam prestar o seu contributo em regime de voluntariado, disponibilizando oportunidades de enquadramento em projectos e actividades socialmente úteis e de acordo com os interesses, capacidades e disponibilidade de cada voluntário;

Considerando, finalmente, que o Oceanário, sendo o produto de um trabalho realizado com sensibilidade científica e de respeito pela natureza, que valoriza o entendimento de que os oceanos são a pedra angular dos sistemas de suporte à vida na Terra e de que os seus vastos espaços líquidos e as espécies que neles se albergam são sensíveis à acção destruidora da poluição e dos efeitos, não menos devastadores, da sobrexploração dos recursos naturais, forçoso se torna reconhecer que as suas actividades revestem inegável interesse social e que o seu funcionamento se revela efectivo e relevante para a educação ambiental e para a promoção de uma relação mais solidária entre os cidadãos:

Assim, precedendo proposta do Oceanário:

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, qualifico a Oceanário de Lisboa, S. A., como organização promotora do Programa de Voluntariado.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do citado diploma legal, aprovo o modelo de Programa de Voluntariado do Oceanário e o modelo de procedimentos relativos àquele Programa, constantes, respectivamente, dos anexos I e II ao presente despacho.

24 de Outubro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias.*

ANEXO I

Modelo de Programa de Voluntariado do Oceanário

Considerando que na Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, é reconhecido o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e garantida a sua autonomia e pluralismo;

Considerando que a sociedade Oceanário de Lisboa, S. A., com sede na Esplanada D. Carlos I, Doca dos Olivais, em Lisboa, pessoa colectiva n.º 503295604, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 5465, com o capital social de € 1 000 000, adiante designada por Oceanário, prossegue um conjunto de actividades de manifesto interesse social e comunitário integradas nos domínios cívico, educacional, científico, cultural, social e de defesa do ambiente, promovendo a realização de aulas que complementam os programas oficiais do ensino básico e secundário, desenvolvendo acções e programas de acolhimento e acompanhamento de pessoas com necessidades especiais e de grupos de jovens e idosos organizados por instituições sociais ou educativas e sensibilizando os visitantes em geral para a defesa e preservação dos oceanos;

Considerando que, nos termos do despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento de Território e Ambiente n.º 22 140/2003, foi reconhecida ao Oceanário a capacidade para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade;

Considerando que o Oceanário de Lisboa instituiu o Programa de Voluntariado do Oceanário, a ser prosseguido por voluntários;

Considerando que os voluntários têm direito a estabelecer com o Oceanário um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vão realizar;

Considerando que ... (nome do voluntário, bilhete de identidade, residência), adiante designado por voluntário, se ofereceu para, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, colaborar com o Oceanário:

É estabelecido o seguinte programa de voluntariado no âmbito da execução do Programa de Voluntariado do Oceanário, que constitui um compromisso mútuo, entre o Oceanário, representado pelo seu presidente do conselho de administração, Dr. Vítor Tavares de Castro, e o voluntário, com base no artigo 7.º, n.º 1, alínea *g*), e no artigo 9.º, ambos da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, e na sua regulamentação, Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente Programa tem por objecto regular as relações mútuas entre o Oceanário e o voluntário, bem como o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que este último se compromete a realizar.

Cláusula 2.ª

Âmbito

O trabalho voluntário situa-se no âmbito do Programa de Voluntariado do Oceanário.

Cláusula 3.ª

Funções

A participação do voluntário nas actividades promovidas pelo Oceanário decorre essencialmente das seguintes funções:

Apoio aos visitantes do Oceanário, em especial os jovens e idosos integrados em grupos organizados por instituições sociais e educativas ou os que manifestem necessidades especiais de ordem física, psíquica ou social;
Apoio no reforço da missão de sensibilização dos visitantes em geral para a temática ligada à defesa e preservação dos oceanos e do ambiente;
Apoio na execução do Programa Educativo do Oceanário.

Cláusula 4.ª

Duração do programa e do trabalho voluntário

1 — O presente Programa de Voluntariado produz efeitos a partir do dia ... e durará pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente se nenhuma das partes o não denunciar com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação que estiver em curso.

2 — O Oceanário procederá à elaboração de uma escala mensal, dividida em três turnos, de segunda-feira a domingo, compreendendo os seguintes períodos:

Manhã — 10-13 horas;
Tarde I — 13-16 horas; e
Tarde II — 16-19 horas.

3 — A escala será preenchida de acordo com a disponibilidade do voluntário, o qual deverá cumprir um horário de seis horas por semana.

Cláusula 5.ª

Faltas

1 — As faltas, quando previsíveis, deverão ser comunicadas ao Oceanário com o máximo de antecedência possível. Quando imprevisíveis, as faltas deverão ser comunicadas logo que possível.

2 — O Oceanário reserva-se ao direito de, casuisticamente, considerar ou não justificadas as faltas do voluntário.

3 — Ultrapassado o limite de três faltas injustificadas, poderá o Oceanário exercer a faculdade que lhe assiste no sentido de dar por imediatamente terminada, sem qualquer formalidade adicional, a participação do voluntário no Programa de Voluntariado do Oceanário.

Cláusula 6.ª

Suspensão e cessação do trabalho voluntário

1 — O voluntário pode interromper ou cessar o trabalho voluntário mediante simples comunicação ao Oceanário com a maior antecedência possível, de modo a não prejudicar as expectativas criadas pelos destinatários do Programa de Voluntariado do Oceanário.

2 — O Oceanário pode dispensar, após audição do voluntário, a sua colaboração, a título temporário ou definitivo, sempre que a alteração dos objectivos ou das práticas institucionais o justifique.

3 — O Oceanário pode determinar, após audição do voluntário, a suspensão ou a cessação da sua colaboração em todas ou algumas das tarefas no caso de incumprimento do Programa de Voluntariado.

Cláusula 7.ª

Acesso e identificação

1 — O voluntário pode aceder e circular nos locais onde desenvolva o seu trabalho voluntário.

2 — Para efeitos de acesso e circulação, será entregue ao voluntário um cartão próprio, emitido pelo Oceanário.

3 — A posse do cartão não prejudica o direito de dispor do cartão de identificação de voluntário, a emitir pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, nos termos previstos no artigo 7.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, e nos artigos 3.º, 4.º e 21.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro.

Cláusula 8.ª

Informação e orientação

Ao voluntário será proporcionado, antes do início do seu trabalho voluntário, informação e orientação acerca dos fins e actividades do Oceanário, de modo a harmonizar a sua acção com a cultura e objectivos institucionais e, ainda, acerca do desenvolvimento do seu trabalho, na medida do necessário e suficiente para a boa realização das tarefas destinadas a todos os voluntários envolvidos no Programa de Voluntariado do Oceanário.

Cláusula 9.ª

Formação e avaliação

1 — O Oceanário proporcionará toda a formação inicial e contínua, em contexto de proximidade ao conteúdo da assistência a desenvolver e ao conhecimento concreto da actividade do Oceanário, visando um desempenho apto e esclarecido nas actividades que competem ao voluntário

2 — Semestralmente, será efectuada pelo responsável do Programa, ou por quem o substitua, uma avaliação do desempenho do voluntário, mediante entrevista a realizar para o efeito.

Cláusula 10.ª

Seguro social voluntário

1 — O Oceanário obriga-se a emitir a declaração a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, e a pagar as contribuições devidas pela inscrição do voluntário no regime do seguro social voluntário.

2 — O voluntário obriga-se a comunicar ao Centro Distrital de Segurança Social todas as alterações da sua situação susceptíveis de influenciar o enquadramento no regime.

Cláusula 11.ª

Cobertura de riscos e prejuízos

1 — O Oceanário obriga-se a contratar uma apólice de seguro de grupo, tendo em conta as normas aplicáveis em matéria de responsabilidade civil, para protecção do voluntário em caso de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa directa e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, bem como para cobertura dos prejuízos causados a terceiros pelo voluntário no exercício da sua actividade.

2 — O seguro compreende uma indemnização e um subsídio a atribuir, respectivamente, nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária.

Cláusula 12.ª

Certificação

O Oceanário emitirá, a pedido do voluntário e a todo o tempo, declaração que certificará a participação deste no Programa de Voluntariado do Oceanário, onde deverá constar o domínio da respectiva actividade, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração.

Cláusula 13.ª

Compensação

O Oceanário assegurará ao voluntário uma compensação pelas despesas com o trabalho voluntário, através da atribuição de passe intermodal Carris/Metropolitano de Lisboa, categoria L.

Cláusula 14.ª

Benefícios e contrapartidas

O Oceanário obriga-se a proporcionar ao voluntário os seguintes benefícios e contrapartidas:

a) Formação no âmbito das actividades prosseguidas pelo Oceanário;
b) Entrada livre no aquário durante o respectivo horário de funcionamento;
c) 20 % de desconto nos produtos de *merchandise* da loja do Oceanário e 10 % nos demais produtos;
d) Atribuição de 10 convites/ano para entrada no Oceanário.

Cláusula 15.ª

Confidencialidade

1 — O voluntário, por força dos serviços prestados, poderá ter acesso ou adquirir conhecimento de documentação, dados, sistemas e outra informação, propriedade do Oceanário ou de entidades com as quais este se relacione, os quais não poderão, em caso algum, ser usados, publicados ou divulgados pelo voluntário ou por este tornados acessíveis ou conhecidos pelo público em geral.

2 — Nenhuma informação do Oceanário será divulgada pelo voluntário a não ser, exclusivamente, para cumprimento das respectivas obrigações emergentes deste acordo.

Cláusula 16.ª

Registo de dados

No âmbito da sua actividade e para efeitos comerciais, promocionais, de mera divulgação ou de qualquer outra natureza, o Oceanário poderá proceder ao registo e recolha, utilização e publicação de dados, em qualquer suporte técnico, nos quais se possa encontrar a imagem do voluntário ou qualquer referência à sua pessoa, sem que seja devido a este qualquer contrapartida adicional às estabelecidas no Programa de Voluntariado do Oceanário.

Cláusula 17.ª

Produtos e materiais

Para prossecução das actividades do Programa de Voluntariado, o Oceanário poderá colocar à disposição do voluntário quaisquer produtos ou materiais, os quais são exclusiva propriedade do primeiro e a este devendo ser restituídos quando deixarem de se revelar necessários, ou, no limite, aquando do termo de cessação do trabalho voluntário.

Cláusula 18.ª

Resolução de conflitos

1 — Em caso de conflito entre o Oceanário e o voluntário, desenvolverão ambos todos os esforços para lhe dar uma solução equitativa.

2 — Não sendo esta possível, o Oceanário e o voluntário acordam recorrer da decisão de árbitros, nos termos previstos na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

Lisboa, em . . . de . . . de . . .
Pelo Oceanário de Lisboa, . . . (assinatura).
O Voluntário, . . . (assinatura).

ANEXO II

Programa de Voluntariado do Oceanário de Lisboa

Modelo de procedimentos

1 — Destinatários:

1.1 — Para execução do Programa de Voluntariado, o Oceanário seleccionará e recrutará cerca de 80 voluntários, destinados a integrar o quadro de recursos sob tal regime, para prossecução das actividades a ele consignado.

1.2 — Poderão participar no Programa pessoas de ambos os sexos, residentes na área metropolitana de Lisboa e que reúnam os seguintes requisitos:

18 anos de idade completos na data em que iniciem a sua actividade como voluntários, não se estabelecendo qualquer limite máximo de idade aos respectivos candidatos;
Habilitações literárias mínimas ao nível do 12.º ano de escolaridade para jovens até 30 anos de idade, e as que forem consideradas aceitáveis, abaixo desse limite, para escalões etários mais elevados;
Bons conhecimentos de duas línguas, além do português;
Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (factor preferencial);
Gosto pelo trabalho em equipa e pelo contacto com o público.

2 — Procedimentos de candidatura e calendário:

2.1 — As candidaturas ao Programa de Voluntariado serão apresentadas nas instalações do Oceanário, mediante o preenchimento completo da ficha de candidatura a facultar para o efeito.

2.2 — Posteriormente à recepção da respectiva ficha de candidatura, os serviços do Oceanário responsáveis pela promoção e acompanhamento directo do Programa de Voluntariado procederão ao agendamento de entrevista de selecção entre o candidato e o responsável pelo Programa.

2.3 — O Programa de Voluntariado prevê a execução do seguinte calendário:

Outubro de 2003 — apresentação do Programa;
Outubro/Novembro de 2003 — lançamento do Programa e início da selecção de candidatos;
Novembro de 2003 — formação inicial dos candidatos seleccionados;
5 de Dezembro de 2003 — início das actividades — Dia do Voluntário.

2.4 — O Oceanário poderá, em qualquer momento, proceder à revisão do número de voluntários afectos ao Programa de Voluntariado, nomeadamente por recurso à realização de nova selecção e formação e ou constituição de uma bolsa de Voluntários para efeitos de reforço da respectiva equipa ou substituição dos seus elementos.

3 — Formação:

3.1 — Formação inicial:

3.1.1 — O período de formação inicial, teórico-prática, realizar-se-á durante aproximadamente um mês, em horário pós-laboral, com início às 19 horas, prevendo-se a realização de duas sessões por cada tema proposto, com cerca de cinquenta minutos cada;

3.1.2 — A formação será ministrada pelo Oceanário ao número de grupos reputados convenientes, constituídos aleatoriamente de entre os voluntários seleccionados. Para o efeito, será elaborado um «Manual do voluntário», que pretenderá resumir os conhecimentos básicos transmitidos;

3.1.3 — A formação inicial versará sobre os seguintes módulos:

Oceanário — história, enquadramento social e científico, qualidade e ambiente;
Atendimento — postura e comportamento;
Exposição — abordagem dos conteúdos expositivos; procedimentos de realização de visitas guiadas; visita técnica às áreas reservadas do Oceanário;
Comercial/operações — actividade diária do Oceanário/produtos.

3.2 — Formação contínua:

3.2.1 — Semanalmente, em horário pós-laboral, o Oceanário poderá facultar aos voluntários sessões de formação respeitantes a temas cujas pertinência e importância sejam consideradas relevantes para as actividades em curso;

3.2.2 — Sem prejuízo do acima disposto, sempre que surjam novas áreas de intervenção para a colaboração dos voluntários, o Oceanário realizará a formação necessária para a sua correcta execução.

4 — Avaliação:

4.1 — A prestação efectiva do serviço de assistência em regime de voluntariado pressupõe a realização, pelo responsável do Programa de Voluntariado ou por quem o substitua, de uma avaliação semestral do desempenho do voluntário mediante entrevista a realizar para o efeito.

4.2 — Para suporte à referida entrevista, o responsável do Programa de Voluntariado procederá à recolha de todas as informações respeitantes à prestação individual do voluntário, atentos, nomeadamente, os seguintes elementos: postura, interesse e conhecimentos demonstrados, opiniões de clientes (reclamações/sugestões) e assiduidade.

5 — Fardamento — aos voluntários que prestem serviço no âmbito do Programa de Voluntariado, o Oceanário facultará, para uso pessoal daqueles, o fardamento identificativo considerado necessário, o qual será composto por um *polo* de manga curta e um *polo* de manga comprida. Em qualquer momento, caso o considere justificado, poderá o Oceanário rever, mesmo casuisticamente, as quantidades ora consideradas.

Oceanário de Lisboa, em ... de ... de ...

Despacho n.º 22 141/2003 (2.ª série). — Tendo-se constatado que o mapa anexo ao despacho n.º 4363/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2003, a p. 3600, relativo à concretização da declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, da parcela necessária à implantação da ponte sobre a ribeira de Guadelim e acessos ao caminho municipal n.º 1139, conteve uma incorrecção no tocante à descrição predial da parcela, aprovo, a pedido da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., o referido mapa corrigido, o qual se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O presente despacho constitui uma rectificação de um erro material na descrição predial da parcela constante do despacho n.º 4363/2003 (2.ª série) e produz efeitos à data da publicação deste.

25 de Outubro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias.*

ANEXO

Mapa de expropriações

Restabelecimento da rede viária de Alqueva

Ponte sobre a ribeira de Guadelim e acessos no CM 1139

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
3	Joaquim Maria Lopes Passinhas, Rua de São Sebastião, 20, Granja, 7240 Mourão.	2201(1) Granja	—	1527 97-B5	Norte: estrada. Sul: João Segurado Madruga e outros. Nascente: estrada. Poente: António Ramalho Madruga e outros.	104

Despacho n.º 22 142/2003 (2.ª série). — O cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural de Montesinho, área protegida criada pelo Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto, e reclassificado pelo Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, encontra-se vago por motivo de cessação da comissão de serviço em que se encontrava provido o respectivo titular.

Considerando que, conforme se dispõe no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 221/2002, de 22 de Outubro, a comissão directiva das áreas protegidas de interesse nacional é nomeada pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente mediante parecer prévio e vinculativo das câmaras municipais com jurisdição na área, cabendo-lhe ainda indicar o presidente dessa comissão;

Tendo em conta que a presente nomeação se fundamenta na experiência profissional do nomeado, funcionário do Instituto da Conservação da Natureza, e na reconhecida aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo;

Considerando que, conforme se dispõe no acima mencionado artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 221/2002, de 22 de Outubro, as Câmaras Municipais de Bragança e de Vinhais emitiram parecer favorável à proposta de nomeação para o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural de Montesinho do licenciado Jorge Manuel Martins Dias:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 221/2002, de 22 de Outubro, é nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural de Montesinho o licenciado Jorge Manuel Martins Dias.

25 de Outubro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 352/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 24 de Outubro de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Viseu, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas nas plantas em anexo:

Número da parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
7	URBISFLAMA — Investimentos ..... Imobiliários e Turísticos, S. A.	15 648	630R Ranhados		654.
9	Abel da Rocha Santos, casado com Maria de Lurdes Gouveia de Almeida Santos.	174		1023U Ranhados	1146.
42	António Fernandes Cardoso da Silva Pipo	1 499	1484R Ranhados		97 646 a fl. 119 do livro B-253.
43	Jorge Manuel Abranches do Canto Moniz, casado com Maria Aida Borges Esteves de Oliveira do Canto Moniz.	8 136	1550R Ranhados		1453.
44	Vital Daniel da Silva Lacerda, casado com Maria Isabel da Luz Duarte Silva Lacerda.	3 229	291R Ranhados		74 677 a fl. 157 do livro B-193.
45	Maria da Luz Oliveira, David César de Almeida Oliveira, casado com Maria Elvira Godinho Vidigal Oliveira, Tiago Alexandre Pimentel Oliveira, Inês Isabel Pimentel de Oliveira e Sara Cristina Pimentel de Oliveira.	1 491	342R Ranhados		1211.
46	José António Marques de Figueiredo, casado com Guilhermina de Jesus Martins Figueiredo.	645		1157U Ranhados	00109.
46-A	Dinis de Jesus, casado com Júlia da Costa Amaral de Jesus.	1 311		1158U Ranhados	00110.
54	Instituto Missionário dos Filhos do Sagrado Coração de Jesus (também se designam por Instituto dos Missionários Combonianos).	4 228	110R Santa Maria ...		00210.
55	Maria José Borges Pereira de Figueiredo e Silva	3 614	287R Santa Maria ...		97 090 a fl. 186 do livro B-251.
57	Luís Estêvão Abranches do Canto Moniz, casado com Maria da Graça Almeida de Eça Ferrão de Canto Moniz.	7 421	1552R Ranhados		1454.
60	José Pais Ferrão, casado com Maria Alice Cardoso de Matos Pais Ferrão, Branca Pais Ferrão e Óscar Pais Ferrão, casado com Maria Helena Soares Lopes Ferrão.	5 128	125R Santa Maria ...		351.
61	Fernando Brás Pessoa Barreiros Cardoso, casado com Emília Donas Botto Barreiros Cardoso.	541	27R Ranhados		00830.
62	Figueiredo & Figueiredo, L.da, e Fernando José Lopes Figueiredo casado com Lúcia de Aguiar Pereira de Figueiredo.	172		1963U Ranhados	1021.
64	José António da Costa Tomás, casado com Ana Luísa da Natividade do Carmo Tomás.	1 704	123R Santa Maria ...		741.
66	Silvino Fernandes Chaves, Elias Balula Chaves, casado com Maria Júlia dos Santos Nogueira Chaves, José Balula Chaves casado com Irene dos Prazeres Afonso Chaves, Margarida Balula Chaves, Alcide Balula Chaves, casado com Maria de Deus Correia Balula Chaves, Joaquim Balula Chaves, casado com Maria Adélia Bravo Ferreira Balula Chaves, Dário Balula Chaves, Alda Balula Chaves de Sousa Henriques, casado com José Carlos de Sousa Henriques, Hilário Balula Chaves, casado com Maria Laura Alves de Cima e Virgínia Balula Chaves, casado com António Joaquim Esteves.	1 983	296R Santa Maria ...		00578.
74	David Luís Figueiredo Dias Almeida, casado com Ana da Costa Quintela Figueiredo Almeida.	18 457	283R Santa Maria ...		3688 a fl. 100 do livro B-14.
75	Cervinhal Distribuidora de Cervejas e Vinhos de Viseu, L.da	5 678		Omisso apres. modelo 129 em 2002.	95 398 a fl. 37 v.º do livro B-247.
92	David Luís Figueiredo Dias Almeida, casado com Ana da Costa Quintela Figueiredo Almeida.	118	4722R Rio de Loba ...	347 e 348	58 671 a fl.71 do livro B-153.

Número da parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
93	BESLEASING — Sociedade de Locação Financeira, S. A.	107		1362U Rio de Loba . . .	4666.
94	Panificadora do Viso L.da	14		1286U Rio de Loba . . .	3859.
95	Eduardo da Silva Ferreira casado com Amélia Mercês Clemente Ferreira.	4		1506U Rio de Loba . . .	94 364 a fl. 1 v.º do livro B-244.
96	Alexandre Tavares Martins casado com Maria Luísa Almeida Santos.	35		1343U Rio de Loba . . .	93 310 a fl. 21 v.º do livro B-241.
A	CEREURO — Cervejaria Europeia, S. A.	216		1136U Santa Maria . . .	92 890 a fl. 2 v.º do livro B-240.
B	Auto Sueco, Coimbra L.da	358		1464U Santa Maria . . .	1257.
C	Urbanizações Quinta do Viso, L.da, e Beirasolo Imobiliária, L.da	3 107	5261R Rio de Loba . . .		3152.

A expropriação tem por fim a execução da obra da circular sul — 4.ª fase — ligação da EN 231 à EN 16.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no uso de competência delegada por despacho n.º 9016/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2003, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 99/DSJ, de 23 de Outubro de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 12301803, daquela Direcção-Geral.

31 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

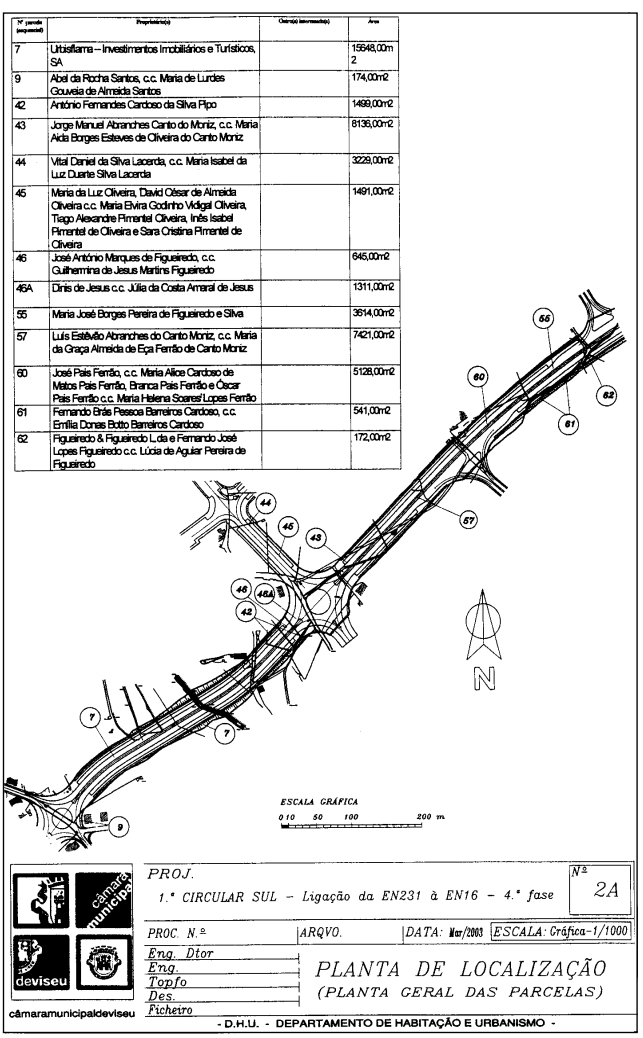

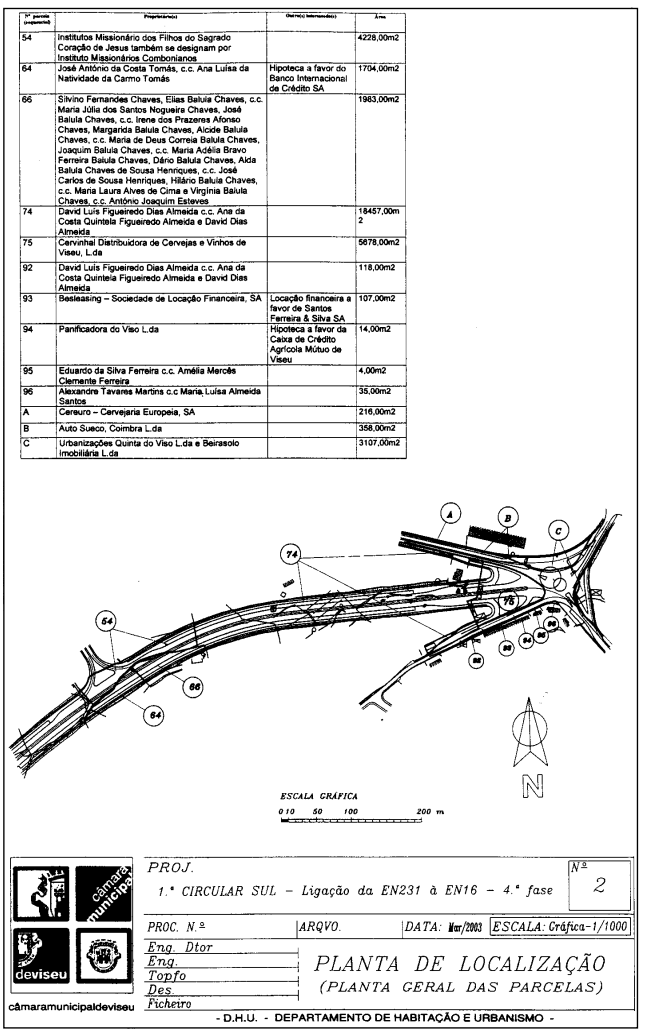

Declaração (extracto) n.º 353/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 20 de Outubro de 2003, a pedido da Câmara Municipal da Maia, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Parcela A, com a área de 6498 m^2, a desanexar do prédio rústico, propriedade de Mário Ramos Moreira e Olinda Ramos Moreira da Silva (herdeiros de Mendino da Silva Moreira), inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Folgosa sob o artigo 648 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 11 988, a fl. 83 v.º do livro B-31.

A expropriação tem por fim a construção do arruamento de acesso ao Complexo de Piscinas e ao Parque de Jogos de Folgosa e conclusão da construção do Complexo de Piscinas de Folgosa.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º, n.os 1, 2 e 3, do do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9016/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2003, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas (IT) n.os 56/DSJ, de 25 de Junho de 2003, e 92/DSJ, de 29 de Setembro de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.039.01, daquela Direcção-Geral.

3 de Novembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

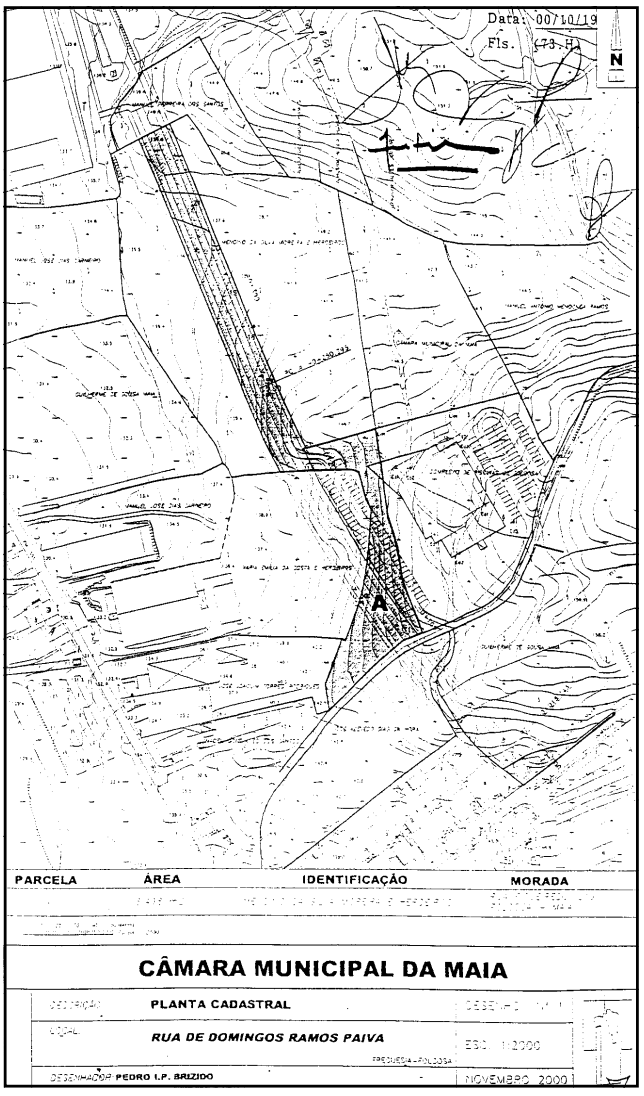

Inspecção-Geral do Ambiente

Aviso n.º 12 166/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral do Ambiente de 23 de Outubro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções indiferenciadas de apoio ao serviço.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuir a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção.

8 — A prova de conhecimentos gerais revestirá a forma escrita, terá a duração de uma hora e versará os temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

9 — A legislação recomendada para a preparação da prova de conhecimentos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º) deontologia do serviço público;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro — Lei Orgânica da Inspecção-Geral do Ambiente.

10 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na prova de conhecimentos ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspectorgeral do Ambiente, e remetido, por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso), para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e código postal);
Referência ao concurso a que se candidata;
Habilitações literárias;
Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado e datado;
Documento comprovativo das habilitações literárias;
Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspecção-Geral do Ambiente e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Gomes Mendes Codeço, chefe de secção.
Maria João Almeida Rodrigues, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Teresa Moura, assistente administrativa principal.
Maria Octávia Vilela Teixeira Duarte, assistente administrativa principal.

23 de Outubro 2003. — O Inspector-Geral, *Filipe da Boa Baptista.*

Instituto da Água

Despacho n.º 22 143/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego a minha competência para assinatura de correspondência ou de expediente necessários a mera instrução dos processos que correm pela Direcção e Serviços de Utilização do Domínio Hídrico na engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, directora de serviços daquele departamento, em regime de substituição.

2 — Sem prejuízo da delegação, ser-me-ão apresentados todos os processos que, pela sua natureza ou importância, justifiquem a minha intervenção ou simples tomada de conhecimento.

3 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data de publicação no *Diário da República.*

31 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges.*

Despacho n.º 22 144/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo do INAG, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego na directora de serviços de Utilização do Domínio Hídrico, nomeada em regime de substituição, engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, a competência para autorizar, no âmbito daquela Direcção de Serviços, até ao montante de € 10 000, as despesas a que se referem as alíneas *a)* dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O subdelegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados ao abrigo das subdelegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde data da sua assinatura, independentemente da data de publicação no *Diário da República.*

31 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges.*

Despacho n.º 22 145/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego na engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, directora de serviços de Utilizações e Domínio Hídrico, em regime de substituição, a minha competência para a prática dos seguintes actos:

Autorizar o gozo de férias e aprovar o plano anual de férias dos funcionários da respectiva direcção de serviços, excepto no que respeita a pessoal de direcção e chefia;

Autorizar que os funcionários da respectiva direcção de serviços se possam deslocar em serviço, dentro do território nacional, utilizando automóvel de aluguer, quando a exigência do serviço o imponha e a utilização da frota do INAG não seja economicamente viável, bem como autorizar os correspondentes abonos legais;

Autorizar a aquisição de passes sociais para as deslocações em serviço quando daí resulte economia em relação à compra de bilhetes avulsos.

Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *Diário da República.*

31 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges.*

TRIBUNAL DO TRABALHO DE ÉVORA

Anúncio n.º 176/2003 (2.ª série). — Por este se torna público que, pela secção de processos deste Tribunal, correm termos uns autos de recurso de contra-ordenação n.º 3/2002, em que é recorrente Guerreiro & Linhan, L.da, contribuinte n.º 503294209, com sede na Rua da República, 15, 7000 Évora, e recorrido o Instituto de Desenvolvimento da Inspecção-Geral do Trabalho de Évora, no qual a arguida foi condenada na coima de € 5000 por ter ao seu serviço trabalhadores sem ter transferido para uma entidade responsável a responsabilidade por acidente de trabalho, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto, e do artigo 14.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 116/99, de 4 de Agosto, ilícito contra-ordenacional muito grave.

31 de Outubro de 2003. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda de Mira Branquinho Canas Mendes.* — A Oficial de Justiça, *Ilda Pinto.*

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho (extracto) n.º 22 146/2003 (2.ª série). — Por despachos do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo de 29 de Outubro de 2003 e do subdirector-geral da Administração da Justiça de 7 de Outubro de 2003:

Filomena do Carmo Marques Mendes, assistente administrativa especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, remunerada pelo 4.º escalão, índice 310 — nomeada, por transferência, para a mesma carreira e categoria do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

Dina Paula Henriques Vaz, assistente administrativa especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, remunerada pelo 4.º escalão, índice 310 — nomeada, por transferência, para a mesma carreira e categoria do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

29 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira.*

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE ELVAS

Anúncio n.º 177/2003 (2.ª série). — O Doutor Joaquim José Felizardo Paiva, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Elvas, faz saber que no processo n.º 5/03, pendente neste Tribunal contra o réu NIM 18221689, SREC José Tomé Ramos dos Santos, do RCE, casado, nascido em 5 de Março de 1967, natural da freguesia de Beringel, concelho de Beja, filho de José Tomé dos Santos e de Maria do Carmo Ramos, residente na Rua de 9 de Abril, 29, Beringel, Beja, actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.os 1, alínea *b*), e 2, e 150.º, ambos do Código de Justiça Militar, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (artigo 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do artigo 336.º do mesmo Código);
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (artigo 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, serviços de identificação cri-

minal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22 de Outubro de 2003. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — A Secretária, *Vanessa Alexandra Fernandes Simões Dias.*

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 22 147/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Susana Filipa Madeira Sabrosa, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — *H. Nascimento Rodrigues.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 22 148/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Outubro do corrente ano:

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 15 de Novembro do corrente ano.

3 de Novembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 22 149/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Marília Guerreiro Mendonça Sousa, professora-adjunta, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve — autorizada a licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

24 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 150/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Marina Estela de Vasconcelos Gonçalves Graça, professora-adjunta, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Outubro de 2003.

24 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 151/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 9 de Setembro de 2003:

Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Julho a 8 de Agosto de 2003.

De 16 de Setembro de 2003:

Doutor Fernando Miguel Pais da Graça Lobo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 30 de Setembro de 2003.

De 18 de Setembro de 2003:

Doutor Igor Vsevolodovich Khmelinskii, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 20 de Setembro de 2003.

De 25 de Setembro de 2003:

Doutora Susana Paula Graça Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 9 a 14 de Outubro de 2003.

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 29 de Setembro de 2003:

Mestra Carla Alexandra da Encarnação Filipe Amado, assistente da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 2 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 11 de Setembro de 2003:

Mestre João Nuno Vilhena de Sousa Lourenço, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 11 a 13 de Abril, de 9 de Setembro a 2 de Outubro e de 20 de Outubro a 20 de Dezembro de 2003.

Doutora Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 24 a 27 de Setembro de 2003.

De 25 de Setembro de 2003:

Doutor João Manuel Alveirinho Dias, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 25 de Outubro de 2003.

De 29 de Setembro de 2003:

Mestre Nuno Miguel Ribeiro Videira Costa, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 12 de Outubro de 2003.

De 6 de Outubro de 2003:

Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 12 de Outubro de 2003.

De 10 de Outubro de 2003:

Doutor Pedro Conte de Barros, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 24 de Outubro de 2003.

Doutor João Manuel Alveirinho Dias, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 25 de Outubro de 2003.

29 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 152/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Outubro de 2003:

João Manuel Marreiros Duarte — nomeado técnico profissional principal, área de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 233.

30 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 153/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Outubro de 2003:

Camilo Augusto Silva Guerreiro Portela — nomeado técnico profissional principal, área de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 233.

30 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 154/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Eduardo José Xavier Rodrigues de Pinho e Melo — nomeado definitivamente em regime de exclusividade professor associado, do grupo de Biotecnologia, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao índice 250 da referida categoria, considerando-se exonerado do lugar anterior.

30 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 155/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José António Henriques de Conde Belo — nomeado provisoriamente em regime de exclusividade professor associado, do grupo de Biotecnologia, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao índice 230 da referida categoria, considerando-se rescindido o contrato anterior.

30 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Reitoria

Edital n.º 1284/2003 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo para provimento de uma vaga existente na área científica de Ciências Sociais e Jurídicas, grupo disciplinar de Economia, com incidência em Ambiente ou Turismo, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
b) Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
c) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
d) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
e) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Categoria profissional;
f) Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
g) Residência;
h) Telefone;
i) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
b) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
c) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
d) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou seis exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com o doutoramento;
e) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae;*
f) Certificado do registo criminal;
g) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
h) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
i) Fotocópia do bilhete de identidade.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea *d*) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *f*) a *h*) do n.º 4, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas *f*) a *h*) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.»

21 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

Edital n.º 1285/2003 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo para provimento de uma vaga existente na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão Estratégica, com incidência em Ética Empresarial, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
b) Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
c) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
d) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
e) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Categoria profissional;
f) Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
g) Residência;
h) Telefone;
i) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
b) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
c) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
d) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou seis exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com o doutoramento;
e) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae;*
f) Certificado do registo criminal;
g) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado do saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
h) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
i) Fotocópia do bilhete de identidade.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habitados com o doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados com mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea *d*) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *f*) a *h*) do n.º 4 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas *f*) a *h*) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.»

21 de Outubro de 2003- — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 22 156/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior e do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor José Carlos Pereira Lucas Callado — autorizada a requisição para exercer as funções de professor auxiliar, pelo período de um ano, renovável, com início em 1 de Outubro de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12 167/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 28 do mês corrente, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Informática, requeridas pelo licenciado Licínio Gomes Roque:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor Lélio Quaresma Lobo (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).
Vogais:

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor Mário José Batista Romão, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor João Carlos de Freitas Arriscado Nunes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 168/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 28 do mês corrente são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física, na especialidade de Física Tecnológica, requeridas pela licenciada Filipa Isabel Gouveia Melo Borges Belo Soares:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor Lélio Quaresma Lobo, por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do Instituto Tecnológico e Nuclear de Sacavém.
Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Filomena Osório Pinto dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 169/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente são designados os seguintes docentes das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Experimental, requeridas pelo licenciado José Augusto Simões Gonçalves Leitão:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade, publicado

no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático aposentado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutora Ana Cristina Monteiro Quelhas, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
Doutor António Manuel Horta Branco, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Armando Luís Dinis Mónica de Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Salomé Ferreira Estima de Pinho, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 170/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação, na especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela licenciada Maria do Rosário de Carvalho Nunes Manteigas e Moura Pinheiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrádico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Algarve.
Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra
Doutor António Gomes Alves Ferreira, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 171/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia do Trabalho e das Organizações, requeridas pela licenciada Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais Andrade Cardoso:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutora Maria José Chambel Soares, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor Miguel Pina e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Adelino Duarte Gomes, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor Valentim António Rodrigues Alferes, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor Paulo Renato Martins Ribeiro da Silva Lourenço, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 172/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Social, requeridas pelo licenciado Joaquim Manuel Pires Valentim:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutor Willem Doise, professeur ordinaire honoraire da Universidade de Genebra, Suíça.
Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático aposentado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto.
Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor Valentim António Rodrigues Alferes, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Aviso n.º 12 173/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia do Desenvolvimento, requeridas pela licenciada Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.
Vogais:

Doutor Jacques Montangero, professor catedrático jubilado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Genebra, Suíça.
Doutor Orlando Martins Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor José Pires Ferreira da Silva, professor catedrático jubilado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria da Conceição Taborda Simões, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 22 157/2003 (2.ª série):

Sofia Inês T. Cardoso Vale Pereira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe de apoio ao ensino e à investigação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de três anos, com início em 14 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Cláudia Sofia Campos Moreira Duarte — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções correspondentes a técnico principal de apoio ao ensino e à investigação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de três anos, com início em 14 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Ana Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe de apoio ao ensino e à investigação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de três anos, com início em 14 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2003. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12 174/2003 (2.ª série). — Sob proposta da comissão do curso, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, homologado por despacho do vice-reitor de 21 de Outubro de 2003, são acrescentadas ao plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Biofísica, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 23 de Julho de 1999, as disciplinas optativas constantes do quadro seguinte:

Área científica/disciplina	Duração	Carga horária semanal	Unidades de crédito	Peso
Ciências da Vegetação				
Fitogeografia	Semestral	2T+2P	2,5	2
Ciências Económicas e Empresariais				
Cultura Organizacional	Semestral	3T	3	2
Economia do Ambiente	Semestral	2T+1P	2,5	2
Economia e Gestão	Semestral	2T+2P	2,5	2
Empreendedorismo	Semestral	4,5TP	3	2
Princípios de Microeconomia	Semestral	1P+3T	3,5	2
Teoria das Organizações	Semestral	3T	3	2
Ciências da Engenharia				
Estabilidade de Taludes	Semestral	2T+3P	3	2
Introdução à Engenharia	Semestral	2T+2P	3	2
Materiais de Construção	Semestral	2T+2P	3	2
Obras dos Sistemas Fluviais	Semestral	2T+2P	3	2
Estruturas Hidráulicas	Semestral	2T+2P	3	2
Ecologia Microbiana e do Solo	Semestral	2T+2P	2,5	2
Ciências da Fauna				
Biologia da Conservação	Semestral	2T+2P	3	2
Sistemática e Evolução	Semestral	2T+2P	3	2
Ecologia Aquática	Semestral	2T+3P	3	2
Geociências				
Geodinâmica	Semestral	2T+2P	3	2
Geologia Estrutural	Semestral	2T+2P	3	2
Petrologia Geral	Semestral	2T+3P	3	2
Ciências Sociais e Humanas				
Introdução às Ciências Sociais	Semestral	2T+2P	2,5	2

30 de Outubro de 2003. — O Director, *Florêncio Leite.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12 175/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, constante do mapa anexo ao despacho n.º 17 856/99 (2.ª série), com as alterações entretanto ocorridas constantes do mapa anexo ao despacho n.º 2729/2002 (2.ª série), de 2 de Fevereiro.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, a qual informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente pre-

ferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O presente concurso respeita a uma das vagas descongeladas e atribuída ao Museu de Ciência pelo despacho n.º 15 691/2003, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003.

6 — O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o seu preenchimento.

7 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — O conteúdo funcional é o previsto nos termos do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, no que se refere à carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação.

9 — O local de trabalho situa-se no Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 56, 1250-102 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o funcionário tenha direito e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da função pública.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Requisito especial — possuir o 11.º ano de escolaridade e ser detentor de um curso técnico-profissional na área posta a concurso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dirigido ao presidente de júri do concurso, para o Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 56, 1250-102 Lisboa.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número, local e data do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas de base;
c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse do lugar a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos elementos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) e da seguinte documentação:

a) Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
c) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
e) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
f) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória;
g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementares e das respectivas durações;
h) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11.3 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do número anterior será dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

13.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos serão escritas, terão a duração de uma hora e trinta minutos cada e terão por base os programas de provas aprovados pelo despacho n.º 39/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001, conforme enunciado publicado no anexo I ao presente aviso, do qual faz parte integrante. A bibliografia e a legislação necessárias à realização das provas são as constantes do anexo I ao presente aviso. As provas terão carácter eliminatório *de per si* se a classificação for inferior a 9,5 valores.

13.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde serão considerados e ponderados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

13.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Motivação
b) Capacidade de expressão;
c) Comportamento face às tarefas inerentes aos lugares a prover;
d) Qualificação da experiência profissional.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados com a devida antecedência da data, hora e local da realização das provas, bem como da entrevista.

15 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Direcção do Museu de Ciência.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Leal Ramos Vieira, directora de serviços de biblioteca e documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ana Cosmelli Carvalho, técnica superior de 2.ª classe de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.
Pilar de Lurdes Alagoinha Pereira, técnica profissional especialista principal de BD do Museu de Ciência de Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Duque Farraia Sena Baptista, assessora principal de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.
Licenciada Maria Inês Antunes Barroso, assessora principal de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.

21 — A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

13 de Outubro de 2003. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes.*

ANEXO I

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos incidirá sobre as seguintes matérias, constantes do anexo I ao despacho conjunto n.º 39/2001, de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Provas de conhecimentos gerais

Constituição da República Portuguesa (parte III).
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho — deontologia do serviço público.
«Carta Ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Provas de conhecimentos específicos

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — autonomia das universidades.
Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.
Estatutos das faculdades, institutos e museus.

Bibliografia

Les bibliothèques dans I'Université, sob a direcção de Daniel Renoult, Paris, Éditions du Cercle de Ia Librairie, 1990, 358 pp., ISBN 2-7654-0548-4.
Manual Unimarc, editado por Brian P. Holt com a colaboração de Sally H. McCallum e A. B. Long, edição em língua portuguesa coordenada por Fernanda Maria Guedes de Campos, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999, 258 pp., ISBN 972-565-271-1.
Ernesto Garcia Camarero, Luís Ángel Garcia Melero, *La Biblioteca Digital, Madrid, Arco/Libros, 2001, 380 pp., ISBN 84-7635-486-X.*
Regras Portuguesas de Catalogação — I, «Cabeçalhos, descrição de monografias, descrição de publicações em série», coordenação técnica, revisão e índices de Armando Nobre de Gusmão, Fernanda Maria Guedes de Campos, José Carlos Garcia Sotto Mayor, coordenação de Nobre de Gusmão, 2.ª reimpressão, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000, XXIX, 280 pp., 24 cm.

Deliberação n.º 1742/2003. — 1 — O conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 10 de Março de 2003, sob a presidência do reitor e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no pró-reitor, Prof. Doutor A. Vasconcelos Tavares, a competência para:

a) Autorizar a arrecadação de receita originada pela cedência de espaços e equipamentos da Reitoria, nos termos e condições constantes do regulamento de utilização dos espaços e equipamentos da Reitoria e da correspondente tabela de preços, aprovada anualmente por este conselho administrativo;
b) Outorgar, em representação da Reitoria, os contratos a que aquela cedência obrigue.

2 — Até ao final do mês seguinte ao fim de um trimestre, será apresentada ao conselho administrativo uma relação de todos os contratos celebrados no trimestre anterior, incluindo os respectivos montantes.
3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde Janeiro de 2003 pelo delegado no âmbito definido pela presente delegação.

10 de Março de 2003. — O Conselho Administrativo: *José Barata-Moura* (reitor) — *João Sousa Lopes* (vice-reitor) — *Maria Luísa Cerdeira* (administradora) — *Maria Isabel Cabral* (directora de serviços administrativos).

Despacho n.º 22 158/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 27 de Outubro, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no ramo de História e Filosofia das Ciências da Faculdade de Ciências requeridas pela Doutora Maria Clara Amado Pinto Correia:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Rui Couto da Rocha Pita, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Francisco David Ferreira, professor Catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Ruy Eugénio Marques da Cunha Moreira de Carvalho Pinto, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto da Silva Almaça, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

27 de Outubro de 2003. — O Vice-Reitor, *João Augusto Sousa Lopes.*

Despacho n.º 22 159/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 28 de Outubro, são designados os seguintes docentes para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no grupo de Educação da Faculdade de Ciências requeridas pela Doutora Margarida Alexandra da Piedade Silva César:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria da Conceição Alves Pinto, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

28 de Outubro de 2003. — O Vice-Reitor, *João Augusto Sousa Lopes.*

Rectificação n.º 2161/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Setembro de 2003, o plano de estudos do anexo III da deliberação n.º 1319/2003, relativa à deliberação n.º 29/2003, da comissão científica do senado, de 31 de Março, do programa de estudos pós-graduados em Bioinformática ministrado na Faculdade de Ciências, de novo se publica:

ANEXO III

Plano de estudos

	Disciplinas	Semestre	ECTS	UC
Ob.	Introdução à Bioinformática	1	6,0	3
Ob.	Bioestatística	1	6,0	3
Ob.	Computação de Inspiração Biológica	1	4,0	1,5
Ob.	Biodiversidade	1	4,0	1,5
Op.	Introdução à Programação	1	4,0	1,5
Op.	Algoritmos e Estruturas de Dados	1	4,0	1,5
Op.	Introdução às Bases de Dados	1	6,0	3
Op.	Genética Molecular	1	4,0	1,5
Op.	Estruturas Moleculares, Metab. e Diversidade	1	4,0	1,5
Op.	Engenharia Genética	1	4,0	1,5
Op.	Laboratório de Biologia e Bioquímica	1	2,0	1
Ob.	Estrutura e Função de Proteínas	2	2,0	0,5
Ob.	Análise Genética	2	2,0	0,5
Ob.	Filogenética e Evolução Molecular	2	4,0	1
Ob.	Genética de Populações	2	2,0	0,5
Ob.	Genómica Funcional e Comparativa	2	4,0	1
Ob.	Expressão Genética e Microarrays	2	2,0	0,5
Ob.	Data Warehousing e Data Mining	2	2,0	0,5
Ob.	Limites e Expectativas em Bioinformática	2	2,0	0,5
Ob.	Identificação e Predição de Genes	2	4,0	1
Ob.	Proteómica, Transcritómica e Metabolómica	2	2,0	0,5
Ob.	Ontologia de Genes	2	2,0	0,5
Ob.	Dinâmica de População e Epidemologia	2	2,0	0,5

Notas

1 — As disciplinas a frequentar por cada aluno são determinadas em função de um perfil que lhe é atribuído e resulta da sua preparação básica ao nível do seu curso de licenciatura.

2 — Estas disciplinas podem não ser oferecidas em regime puramente semestral, mas sob a forma de seminários/cursos intensivos calendarizados em períodos curtos durante uma parte de um semestre.

3 — Ob. — disciplinas obrigatórias.

4 — Op. — disciplinas opcionais.

31 de Outubro de 2003. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa.*

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 22 160/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Conservação da Natureza de 16 de Outubro de 2003, foi autorizada a renovação da requisição por mais um ano da licenciada Luísa Maria Neves Monteiro Dangues Tomás, assessora principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza. A referida renovação, feita nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 22 161/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 25 de Agosto de 2003, proferido no uso de competência delegada, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Mestra Maria da Visitação Pereira Monteiro Barbosa, assistente convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, escalão 3, índice 155 — renovado o contrato por três anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003.

Licenciado Vasco Rivotti Silva, assistente convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, escalão 3, índice 155 — renovado o contrato por três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 22 162/2003 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 491/2003 (2.ª série) no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, a p. 16 065, referente ao licenciado Raul Paulo da Costa Ferreira, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

31 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 2162/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 494/2003 (2.ª série) no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, a p. 16 065, referente à professora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes, rectifica-se que onde se lê «pela reitora» deve ler-se «pela Doutora».

31 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 2163/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 491/2003 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003 a p. 16 065, referente a Marco Paulo Machado Teixeira, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

31 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 163/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor Mário Vieira de Carvalho, são nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de um lugar de professor associado no 6.º grupo, subgrupo B, Cardiologia, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís Augusto Pires da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Luciano Pinto Ravarra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor João Francisco Martins Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

24 de Outubro de 2003. — A Administradora, Fernanda Cabanelas Antão.

Despacho n.º 22 164/2003 (2.ª série). — Tendo em conta o n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovados pelo aviso n.º 15 601/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 2001, torna-se necessário adaptar o quadro provisório do pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, com as alterações mencionadas no despacho n.º 3172/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2003, com a rectificação n.º 801/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

Assim, determino, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alínea *o*) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 22 de Junho, alterados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, que o quadro constante no mapa II anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado pela forma que se segue:

1 — Lugar a extinguir:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Limpeza de instalações ...	Auxiliar de manutenção ...	Auxiliar de manutenção ...	1

2 — Lugar a criar:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Substituir o director e exercer as funções que este lhe delegar.		Subdirector	1

31 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães.*

Despacho n.º 22 165/2003 (2.ª série). — Nomeio minha secretária a assistente administrativa principal do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, requisitada nesta Reitoria, Carla Maria Claro Gomes, a partir de 1 de Novembro de 2003, pelo que passará a ter direito, a partir dessa data, ao suplemento de abono, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 de Novembro de 2003. — O Reitor, *Leopoldo J.M. Guimarães.*

Faculdade de Economia

Contrato n.º 1537/2003. — Por despacho de 14 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Miguel Jorge Alves de Carvalho Silva Sousa — autorizado contrato a termo certo como técnico superior de 2.ª classe (equiparado) da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 15 de Outubro de 2003, pelo período um ano, renovável por mais um. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas.*

Despacho n.º 22 166/2003 (2.ª série):

Carmelina de Campos Machado Fernandes — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por despacho de 30 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos reportados à data da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerada do anterior lugar a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Outubro de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 167/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Professor Victor Manuel da Costa, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do grupo IV — Desenho e Geometria da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 168/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Paulo Gomes Mendes Moreira — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores José Carlos Diogo Marques dos Santos e Jorge Leite Martins de Carvalho, aprovou a nomeação definitiva do Doutor António Paulo Gomes Mendes Moreira, professor auxiliar do departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

O Doutor António Paulo Gomes Mendes Moreira apresenta aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

9 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa.*

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 169/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Carlos Augusto Amaral Dias — contratado como professor catedrático convidado além do quadro, com 0 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS), desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Doutor Amaral Dias é actualmente director do Instituto Superior Miguel Torga, e faz parte do corpo docente do recém iniciado Programa de Doutoramento em Saúde Mental, pós-graduação da responsabilidade conjunta do ICBAS e do Instituto Superior Miguel Torga, que ele próprio dirige.

O Prof. Doutor Amaral Dias é uma personalidade de elevada estatura no meio académico e intelectual português, sendo autor de 18 livros e numerosos artigos científicos na área da psicanálise e da psiquiatria. As suas extraordinárias qualidades como docente e comunicador têm não só prendado os seus alunos como público em geral, através de acções de divulgação da ciência psicanalítica na sua aplicação às várias vertentes da condição humana.

Recomendo, portanto, o mais vivamente possível a contratação do Prof. Doutor Carlos Amaral Dias como professor catedrático convidado a 0 % do ICBAS.

18 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Artur Águas.*

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 170/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Henrique Manuel de Castro Faria Salgado, professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeado provisoriamente professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, área de Telecomunicações, subárea de Tecnologias de Transmissão, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 171/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Filipe Martins Neves dos Reis — rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 172/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Sérgio Luís Gonçalves de Mendonça — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2003 e até 21 de Fevereiro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos Professores Luís Miguel Bernardo, António Manuel Pais Pereira Leite e Manuel Joaquim Bastos Marques e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que Sérgio Luís Gonçalves Mendonça reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado, a 30 %, tendo aprovado a correspondente proposta no período de 22 de Setembro de 2003 a 21 de Fevereiro de 2004, para prestar serviço no Departamento de Física desta Faculdade.

30 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Ricardo Falcão Moreira.*

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 173/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada, além do quadro, do Departamento de Física da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro e pelos professores auxiliares Doutores Jaime Enrique Villate Matiz e Paulo Manuel de Araújo Sá, deliberou, por unanimidade, propor a contratação da Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga como professora auxiliar convidada a 100 % do Departamento de Física desta Faculdade.

A Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento muito pode beneficiar.

5 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa.*

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 174/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Porto:

Engenheiro Francisco Salgueiro Carpinteiro, técnico de 2.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir

da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 175/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria João Miranda Seabra Amaral — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 22 176/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Miguel Santos Araújo Carvalhais Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21 de Novembro de 2003.

29 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rodrigo Augusto Pina Cabral.*

Despacho n.º 22 177/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Fernando Emanuel Lemos Pinto Coelho, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 31 de Outubro a 12 de Novembro de 2003.

Licenciado João Pedro de Abreu Tudela Almeida Dias, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 24 de Novembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rodrigo Augusto Pina Cabral.*

Edital n.º 1286/2003 (2.ª série). — Faz-se saber que, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República,* para recrutamento de um assistente para leccionar disciplinas do curso de Artes Plásticas — Pintura.

1 — Os candidatos devem ser titulares do grau de mestre ou equivalente legal em especialidade adequada à área científica da disciplina em que vão prestar serviço e possuidores de uma das habilitações a seguir indicadas:

Curso complementar de Pintura das Escolas Superiores de Belas Artes;
Ciclo Especial do Curso de Artes Plásticas — Pintura das Escolas Superiores de Belas Artes;
Licenciatura em Artes Plásticas — Pintura.

2 — Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto requerimento dirigido ao presidente do conselho científico da referida Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, no qual será obrigatoriamente mencionado:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência e número de telefone;
g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
h) Classificação final do curso.

3 — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão do registo de nascimento;
b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
c) Certidão do registo criminal;
d) Documento comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
e) Prova de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
f) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
g) Documento comprovativo do curso superior e respectiva classificação final;
h) *Curriculum vitae* e outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

4 — A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular.

5 — Serão factores de apreciação das capacidades dos candidatos:

Curriculum vitae;
Experiência de docência e ou investigação na área a que se candidatam;
Nota final do curso.

6 — A classificação final dos candidatos resultará da soma das classificações obtidas em cada um dos factores de apreciação das capacidades dos candidatos e será expressa de 0 a 20 valores.

7 — Validade do concurso — o concurso é válido por um ano. Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 3, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Eduardo Manuel Batarda Fernandes.*

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 22 178/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 29 de Outubro de 2003, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Amândio Braga dos Santos Graça, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 29 de Outubro a 4 de Novembro de 2003.

29 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira.*

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Aviso n.º 12 176/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para recrutamento de um assistente estagiário para leccionar as disciplinas de Gastrotecnia e de Alimentação Colectiva e Gestão.

Os candidatos deverão ser possuidores da licenciatura em Ciências da Nutrição, com a classificação final mínima de *Bom* (14 valores).

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto um requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da referida Faculdade no qual será obrigatoriamente mencionado:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência e número de telefone;

g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
h) Classificação final do curso.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão do registo de nascimento;
b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
c) Certidão do registo criminal;
d) Documento comprovativo de possuir a robustez física e psíquica para o exercício das funções a desempenhar;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo da licenciatura e respectiva classificação final;
g) *Curriculum vitae* e outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Novembro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Maria Daniel Vaz de Almeida.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 22 179/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Aníbal João de Sousa Ferreira — de 9 a 15 de Outubro de 2003.
António Manuel Lucas Soares — de 27 de Outubro a 2 de Novembro de 2003.
Eugénio da Costa Oliveira — de 28 a 31 de Outubro de 2003.
Francisco Manuel de Oliveira Piqueiro — de 7 a 17 de Novembro de 2003.
Maria da Conceição Machado Alvim Ferraz — de 4 a 9 de Novembro de 2003.
Maria Teresa Costa Pereira Silva Ponce de Leão — de 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2003.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director do Serviço, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 22 180/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Outubro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a Luís António de Andrade Ferreira de 22 a 24 de Outubro de 2003.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director do Serviço, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 22 181/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Diamantino Rui da Silva Freitas — de 18 a 22 de Outubro de 2003.
Maria Teresa de Carvalho Dias Lopes Gomes Tomás — de 7 a 17 de Novembro de 2003.

30 de Outubro de 2003. — Pelo Director do Serviço, *(Assinatura ilegível.)*

Faculdade de Economia

Aviso n.º 12 177/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Pedro Cosme da Costa Vieira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, de 4 a 7 de Novembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Lídia Soares.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 22 182/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 27 de Outubro de 2003, proferido por delegação de competências:

Matilde Flôr Mendes Menau Salé — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 218, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira.*

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 22 183/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Outubro de 2003, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Doutor Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel, professor catedrático convidado, em regime de acumulação (20%), desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um ano, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2003. (Isento da anotação no Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 22 184/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Outubro de 2003, proferido por delegação:

Doutora Maria da Graça Côrte-Real Mira da Silva Abrantes — nomeada definitivamente professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), a partir de 7 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria da Graça Côrte-Real Mira da Silva Abrantes.

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelo professor catedrático Doutor António Gabriel da Silva St'Aubyn e pela professora associada Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, ambos do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 1998-2003, que fica arquivado no processo individual da interessada, se encontram preenchidos os pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, reunida em 10 de Setembro de 2003, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria da Graça Côrte-Real Mira da Silva Abrantes.

10 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *João Santos Pereira.*

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 22 185/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Outubro de 2003, proferido por delegação:

Doutora Maria Luísa Louro Martins — nomeada definitivamente professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Química Agrícola e Ambiental), a partir de 17 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Luísa Louro Martins

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelo professor catedrático Doutor Manuel Armando Valeriano Madeira e pela professora associada Doutora Fernanda Maria Miranda Cabral, ambos do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 1998-2003, que fica arquivado no processo individual da interessada, se encontram preenchidos os pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, reunida em 25 de Setembro de 2003, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Luísa Louro Martins.

25 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *João Santos Pereira.*

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 22 186/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2003:

Carlos Manuel Ferreira Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 187/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Outubro de 2003:

Acilina do Nascimento Caneco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidada, a 30%, no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 188/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2003:

Pedro Alves Martins Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 189/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2003:

Pedro Miguel dos Santos Vilaça da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 190/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 7 de Outubro de 2003:

Paulo Jorge Peixeiro de Freitas — nomeado professor catedrático a título definitivo do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 191/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2003:

Pedro Miguel de Matos da Silva Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Louvor n.º 613/2003. — O conselho directivo, na sua reunião plenária de 15 de Outubro de 2003, aprovou, por unanimidade, um voto de louvor a João Gualberto Lopes Guerreiro pela dedicação com que desempenhou o cargo de gestor geral do *campus* do Instituto Superior Técnico no Taguspark, nomeadamente pela forma como participou no acompanhamento das áreas de construção dos blocos A, B e C.

15 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira.*

Rectificação n.º 2164/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 249/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Pedro Ricardo Simões Antunes» deve ler-se «Pedro Ricardo Simão Antunes».

28 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 192/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão de contrato da Dra. Maria Serpa Pimentel Côrte-Real, como assistente, a partir de 23 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 12 178/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 4 de Março de 2002:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, além do quadro, deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 15 de Outubro de 2002:

Paulo Filipe Cardoso Martinho de Albuquerque — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como monitor, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Joaquim Eduardo Simões e Silva — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do

quadro, deste Instituto, em regime de tempo parcial de 50 %. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Bráulio Alexandre Barreiras Alturas — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 21 de Julho de 2003:

João Granjo Pires Quintela — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 18 de Agosto de 2003:

Raul Manuel da Silva Laureano — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003.

De 26 de Agosto de 2003 :

Manuel António Pita — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2003, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento.

De 17 de Setembro de 2003:

Autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003, a Ana Cristina Narciso Fernandes Costa, assistente, além do quadro, neste Instituto.

De 17 de Setembro de 2003:

Autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003, a Ana Cristina Narciso Fernandes Costa, assistente, além do quadro, neste Instituto.

De 10 de Fevereiro de 2003:

Manuel Oliveira Coelho Noronha Gamito — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, deste Instituto, em regime de substituição, no âmbito da acção n.º 5.3 do PRODEP III e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Pedro Laranjeiro Graça Carvalho — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, deste Instituto, em regime de tempo parcial de 20 %. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador e caduca a 30 de Setembro de 2003.

De 23 de Fevereiro de 2003:

Carlos Manuel Matias Coimbra — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, deste Instituto, em regime de tempo parcial de 30 %. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 18 de Março de 2003:

Maria Irene Antunes de Abreu — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como monitora, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 13 de Julho de 2003:

Amílcar Selores Ramos — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

De 30 de Setembro de 2003:

Autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003, a Ana Margarida Soares Lopes Passos e a Nuno Rafael Barbosa de Jesus Ferreira, assistentes, além do quadro, neste Instituto.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

Despacho n.º 22 193/2003 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico, determino, em consequência da existência de vagas e da manifestação de intenções de integração de candidaturas por parte de alunos cuja licenciatura só se concluiu depois do fecho da fase de candidatura do mestrado em Antropologia Urbana, a abertura de uma fase de candidaturas extraordinárias de 20 a 28 de Novembro de 2003 ao mestrado de Antropologia Urbana, cujo regulamento foi publicado na deliberação do senado n.º 809/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 22 194/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Setembro de 2003:

Vanda Maria Soares Fernandes Machado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial, 40 %, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 195/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2003:

Rui Miguel de Freitas Alves — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente (1.º triénio) além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 196/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2003:

Elisabete do Nascimento Segurado Soeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento celebrado como equiparada a assistente do 1.º triénio, em 1 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 197/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Setembro de 2003:

Marta Isabel Casteleiro Amaral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Rectificação n.º 2165/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 2003, o despacho n.º 16 356/2003, rectifica-se que onde se lê «Maria Alexandre Nunes Guerreiro» deve ler-se «Maria Alexandra Nunes Guerreiro».

31 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Toucinho da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 22 198/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Luís Carlos Magalhães Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2003, pelo período de um ano, vencendo mensalmente € 2071,62.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 199/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Susana Maria Coelho Guimarães Vale — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação, deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, a que corresponde a remuneração ilíquida de € 1997,64.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho (extracto) n.º 22 200/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Carolina Júlia Félix Vila-Chã — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, a que corresponde a remuneração ilíquida de € 1997,64.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 12 179/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Outubro de 2003:

Licenciado Pedro Miguel Soares Ferreira, equiparado a assistente no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 14 de Novembro de 2003.

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Aviso n.º 12 180/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Outubro de 2003:

Mestre Victor Manuel Oliveira Cruz dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em dedicação exclusiva, de 1 de Janeiro de 2004 a 30 de Dezembro de 2005.

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Aviso n.º 12 181/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2003:

Mestre Carlos Alberto Pereira Correia — autorizada a requisição como professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Março de 2003.

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 2166/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2003, a p. 15 944, o aviso n.º 11 071/2003 (2.ª série), referente ao licenciado André Bruno Dias Vaz de Jesus Pereira, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «Licenciado André Bruno Dias Vaz de Jesus Pereira» deve ler-se «Licenciado André Bruno Dias Vaz de Deus Pereira».

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 2167/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003, a p. 16 280, o aviso n.º 11 348/2003 (2.ª série), referente à bacharel Linda Orlanda Simões Pimenta Pinto de Jesus, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «1 de Outubro de 2003» deve ler-se «15 de Outubro de 2003».

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 2168/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003, a p. 16 280, o aviso n.º 11 347/2003 (2.ª série), referente ao bacharel Nuno Miguel Tavares Manaia, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «1 de Outubro de 2003» deve ler-se «15 de Outubro de 2003».

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 2169/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003, a p. 16 280, o aviso n.º 11 345/2003 (2.ª série), referente à bacharel Filomena Maria Vicente Póvoa Costa, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «1 de Outubro de 2003» deve ler-se «15 de Outubro de 2003».

3 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 22 201/2003 (2.ª série). — Por despachos das seguintes datas do conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercerem funções, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, enquanto decorre concurso externo de ingresso, para recrutamento para as respectivas categorias, com o correspondente vencimento mensal ilíquido a atribuir de acordo com a legislação em vigor para as correspondentes categorias, não podendo, em caso algum, ultrapassar a duração de dois anos:

De 24 de Julho de 2003:

Maria Bento Bello da Conceição, assistente administrativa — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, para a ESTM.

De 21 de Agosto de 2003:

Juvelina dos Santos Borges Mendes, auxiliar de limpeza — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, para a ESTGAD.
Maria Celeste Cavaco Pires Sousa, auxiliar de limpeza — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, para a ESTGAD.
Maria de Lurdes Oliveira Fernandes, auxiliar de limpeza — com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2003, para a ESTGAD.
Noémia Rosa Coelho, auxiliar de limpeza — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, para a ESTGAD.

De 31 de Outubro de 2003:

Marco Paulo Viriato Dias, auxiliar de manutenção — com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2003, para a ESTGAD.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Novembro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 22 202/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a alteração ao contrato administrativo de provimento de 60 % para 100 % a partir de 29 de Setembro e até 22 de Novembro de 2003 da licenciada Ana Maria de Bastos Adriano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Despacho (extracto) n.º 22 203/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 2 a 4 de Outubro de 2003, ao professor-coordenador do quadro deste Instituto mestre David Pina Antunes dos Santos. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas).

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Despacho (extracto) n.º 22 204/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e até 30 de Setembro de 2005, da doutora Maria Borizovna Kuteeva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Despacho (extracto) n.º 22 205/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da assistente administrativa Ana Paula Pereira Rodrigues a partir de 6 de Outubro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Despacho (extracto) n.º 22 206/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 2003, do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi concedida equiparação a bolseiro fora do País de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2003 aos docentes deste Instituto Armando do Carmo Gonçalves, José Alfredo Fernandes Machado, António dos Santos Machado, Hélder Viegas da Silva, Maria do Céu dos Reis Roseiro Pinto de Almeida, Matilde da Conceição Estevens, Maria Lucília Pereira Marques, Fernando da Silva Salgueiro e Jaime Abrantes da Silva Matos. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas).

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

Despacho (extracto) n.º 22 207/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, equiparado assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 22 208/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Julho de 2003, e precedendo deliberação favorável do conselho científico, foram celebrados contratos administrativos de provimento, por um período de um ano, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, com os docentes:

António Manuel da Silva Nazaré Falcão, equiparado a professor-coordenador — 30 %.
Maria Salomé Silva de Almeida Pinheiro, equiparada a professora-coordenadora — 50 %.
Vera Inês Pimentel Batel, equiparada a assistente do 1.º triénio — 30 %.
Filomena Maria Amaral Medeiros, equiparada a professora-coordenadora — 30 %.
Amadeu José Borges Ferro, equiparado a assistente do 1.º triénio — 60 %.
José Manuel Correia Baptista, equiparado a assistente do 1.º triénio — 50 %.
Ana Paula Nunes Lopes Casimiro, equiparada a assistente do 2.º triénio — 50 %.
Magda Maria Albuquerque Costa Silva, equiparada a assistente do 2.º triénio — 50 %.
Maria Antónia Xavier Coelho Isidoro, equiparada a assistente do 2.º triénio — 50 %.
Rosa Maria Silva Carvalheira Mendes, equiparada a professora-adjunta — 30 %.
Paulo Jorge Cruz Delgado, equiparado a assistente do 1.º triénio — 30 %.
Maria Eduarda Jesus Reis Monteiro, equiparada a professora-adjunta — 30 %.
Paulo Jorge Fernandes Franco, equiparado a assistente do 1.º triénio — 40 %.

1 de Outubro de 2003. — O Director, *João Esaú Toste Dinis.*

Despacho n.º 22 209/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector de 27 de Outubro de 2003, por delegação:

Doutora Maria Filipa Côrte-Real Gonçalves Ferraz de Oliveira, professora-coordenadora sem agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 3 a 8 de Novembro de 2003, para participar no Analysis Workshop on the Basis of Mortality Cohorts, Cambridge, Grã-Bretanha.

28 de Outubro de 2003. — O Subdirector, *Manuel Almeida Correia.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 12 182/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Luís António Cara de Anjo Sequeira Calado — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, regime de tempo completo com exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço, terminando a 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Rectificação n.º 2170/2003. — Por se terem verificado incorrecções nas tabelas de precedências aplicáveis aos cursos ministrados pela Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, anexas ao despacho IPP/PR-119/2003, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2003 (despacho n.º 16 457/2003), procede-se à republicação, em anexo, das referidas tabelas devidamente corrigidas.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares.*

ANEXO I

Tabela de precedências

Curso de Teatro

Opção: Interpretação

Disciplina	Disciplina precedente
2.º ano	
Movimento II	Movimento I.
Voz II	Voz I.
Música II	Música I.
Improvisação e Interpretação II	Improvisação e Interpretação I.
Produção II	Movimento I, Voz I, Música I, Improvisação e Interpretação I e Produção I.
3.º ano	
Movimento III	Movimento II.
Voz III	Voz II.
Música III	Música II.
Improvisação e Interpretação III	Improvisação e Interpretação II.
Produção III	Movimento II, Voz II, Música II, Improvisação e Interpretação II e Produção II.

ANEXO II

Tabela de precedências

Curso de Teatro

Opção: Técnica de Produção Teatral — Design de Luz e Som

Disciplina	Disciplina precedente
2.º ano	
Tecnologia II	Tecnologia I.
Desenho II	Desenho I.
Prática Oficinal de Luz e Som II	Prática Oficinal de Luz e Som I.
Produção II	Tecnologia I, Desenho I, Física Aplicada à Luminotécnica e à Sonoplastia, Prática Oficinal de Luz e Som I e Produção I.
3.º ano	
Design II	Design I.
Produção III	Tecnologia II, Desenho II, Design I, Prática Oficinal de Luz e Som II e Produção II.

ANEXO III

Tabela de precedências

Curso de Teatro

Opção: Técnica e Produção Teatral — Design de Cenografia

Disciplina	Disciplina precedente
2.º ano	
Desenho II	Desenho I.
Prática Oficinal de Cenografia I	Prática Oficinal.
Produção II	Desenho I, História do Trajo, História do Mobiliário e Decoração, Adereços e Prática Oficinal.
3.º ano	
Design de Cenografia II	Design de Cenografia I.
Prática Oficinal de Cenografia II	Prática Oficinal de Cenografia I.
Produção III	Desenho II, Design de Cenografia I, Prática Oficinal de Cenografia I e Produção II.

ANEXO IV

Tabela de precedências

Curso de Teatro

Opção: Técnica e Produção Teatral
Direcção de Cena e Produção Teatral

Disciplina	Disciplina precedente
2.º ano	
Prática Oficinal de Direcção de Cena II.	Prática Oficinal de Direcção de Cena I.
Produção II	Tecnologia I, História do Trajo, História do Mobiliário e Decoração, Adereços, Prática Oficinal de Direcção de Cena I e Produção I.
3.º ano	
Estética e Teoria Teatral II	Estética e Teoria Teatral I.
Produção III	Desenho II, Informática Geral, Design de Cenografia I, Prática Oficinal de Direcção de Cena II e Produção II.

ANEXO V

Tabela de precedências

Curso de Teatro

Opção: Técnica e Produção Teatral — Design de Figurino

Disciplina	Disciplina precedente
2.º ano	
Prática Oficinal de Figurinos I	Prática Oficinal.
Produção II	Desenho I, História do Trajo, História do Mobiliário e Decoração, Adereços e Prática Oficinal.
3.º ano	
Prática Oficinal de Figurinos II	Prática Oficinal de Figurinos I.
Produção III	Trajo e Figurino, Desenho Técnico de Figurinos, Prática Oficinal de Figurinos I e Produção II.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Aviso n.º 12 183/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 31 de Outubro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe do grupo de pessoal não docente do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 99/99, de 8 de Fevereiro.

2 — A vaga posta a concurso é considerada descongelada, tendo em conta o disposto nos n.os 4 e 8 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, conjugado o despacho n.º 8395/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002.

3 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, esta informou, através do ofício n.º 1532/DRRCP/DIV/2003, não haver pessoal com o perfil adequado para a referida categoria.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Conteúdo funcional — de acordo com o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

8 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório da função pública para o respectivo cargo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

9 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisito especial — encontrar-se nas condições previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou seja, estar habilitado com adequado curso técnico-profissional de meios audiovisuais/informática ministrado pelas respectivas escolas ou curso equiparado.

10 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais;
b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — A prova será escrita, de natureza teórica, e terá a duração de duas horas, incidindo sobre o programa constante do anexo ao presente aviso.

Durante a prova não é permitida a consulta de bibliografia ou de legislação.

10.3 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os factores de apreciação e ponderação a considerar na entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, podendo ser entregue pessoalmente ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso, para a Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, Rua do Professor Álvaro Rodrigues, 4100-040 Porto.

13.1 — Do requerimento devem constar os seguintes documentos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência actual, código postal e telefone, data de nascimento, número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal);
b) Profissão actualmente desenvolvida, bem como a categoria que detém, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, no caso de ser agente ou funcionário público;
c) Habilitações literárias;
d) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação em que se encontra relativa a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 9.1 do presente aviso.

13.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória da identificação, habilitações académicas e profissionais e experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, especializações, seminários e acções de formação (original ou fotocópia autenticada das declarações emitidas pelas entidades promotoras, os períodos em que decorreram e respectiva duração em horas);
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito com a respectiva comprovação.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri informará os candidatos admitidos ao concurso da data, da hora e do local de realização da prova escrita e da entrevista profissional de selecção.

18 — Composição do júri:

Presidente — Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu, vice-presidente do conselho directivo.
Vogais efectivos:
Fernanda Maria Pinho Cardoso Sevivas da Costa, técnica superior de 1.ª classe.
António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, professor-adjunto.

Vogais suplentes:
Josefina Maria Froes Veiga Frade, professora-coordenadora.
Fernando José Ribeiro Teixeira, professor-adjunto.

Todos os elementos do júri são funcionários da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia.*

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e os resultados da vivência do cidadão comum.
2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
2.4 — Deontologia do serviço público;
2.5 — Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Legislação e bibliografia

Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março.
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio.
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
Despacho Normativo n.º 11-A/98.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso n.º 12 184/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João:

António Carlos Lopes Vilela, assistente do 1.º triénio desta Escola — autorizada a dispensa de serviço, de trinta e cinco horas por mês, sendo doze horas de contacto directo com alunos (cento e vinte horas por ano lectivo) para frequência do mestrado em Gestão Pública.

23 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 1538/2003. — Por despacho de 22 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre José Raul de Oliveira Rodrigues — contratado como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

29 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Armando Faria Menezes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 22 210/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Lucília dos Santos Nunes Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, Pólo de Lamego, com início em 1 de Setembro de 2003, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

24 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha.*

Despacho (extracto) n.º 22 211/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Alberto João Lela dos Santos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, Pólo de Lamego, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004, por urgente conveniência de serviço.

24 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha.*

Despacho (extracto) n.º 22 212/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Rui Sérgio Viegas Rodrigues — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2003, por um ano, por urgente conveniência de serviço.

24 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha.*

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

Despacho n.º 22 213/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja, de 30 de Outubro de 2003:

Gabriela Maria Crespo Guerreiro — nomeada enfermeira graduada, por transição, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 22 214/2003 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho de administração deste Hospital de 4 de Julho de 2003:

Manuel José Lemos Gil Marinho, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a licença de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º, 79.º, 80.º, 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

23 de Outubro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1743/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Outubro de 2003:

Zulete dos Santos Bento Nunes Feijão, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, profissão de neurofisiologia, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro — nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno, de acesso limitado, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, profissão de neurofisiologia, do quadro de pessoal do mesmo Hospital, com efeitos à data de aceitação.

27 de Outubro de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL PULIDO VALENTE, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1744/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Outubro de 2003:

Ivo Manuel Oliveira dos Santos, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico, área de instalações e equipamentos, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado definitivamente na categoria de técnico especialista principal da mesma carreira e ramo profissional, na sequência de concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 560. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço.*

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Deliberação n.º 1745/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 9 de Outubro de 2003:

Paulo Jorge Marques Lopes, enfermeiro do nível I do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Sustelo.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1746/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 23 de Outubro de 2003:

Joaquim Manuel Lavos Constâncio, enfermeiro graduado deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Leiria (CATL).

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 1747/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 30 de Outubro de 2003:

Ana Maria Bento Queirós de Carvalho — nomeada, precedendo concurso, assessora da carreira dos técnicos superiores de saúde do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Deliberação n.º 1748/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., de 14 de Agosto de 2003:

Maria Filomena da Silva Correia de Sousa, assistente hospitalar, do quadro deste Centro — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 4 de Agosto de 2003.

3 de Setembro de 2003. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira.*

Deliberação n.º 1749/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., de 7 de Outubro de 2003:

Rosa Maria Casado Alegria Tomé, técnica de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica do quadro deste Centro, actualmente requisitada no Centro Hospitalar da Cova da Beira — autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 2 de Outubro de 2003.

14 de Outubro de 2003. — A Administradora Executiva, *Teresa Delgado.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1287/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 22 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria do Céu S. Lopes (cédula profissional n.º 6057-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

22 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1288/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 23 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Daniela Antão (cédula profissional n.º 15 777-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

23 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1289/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Paula Inverno (cédula profissional n.º 4469-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

28 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1290/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Francisco P. Lobato Bourbon (cédula profissional n.º 2421-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1291/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Carlos Simão Baranda (cédula profissional n.º 3109-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1292/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Arnaldo Paredes (cédula profissional n.º 3923-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1293/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Ramos da Silva (cédula profissional n.º 906-E), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1294/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 27 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Antero Gomes (cédula profissional n.º 8237-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1295/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Rocha (cédula profissional n.º 5378-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1296/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 45.º e da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, convoco a assembleia distrital ordinária dos advogados inscritos pelo conselho distrital de Lisboa para reunir na Rua dos Anjos, 79-A, em Lisboa, no próximo dia 10 de Dezembro, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação do orçamento para 2004.

A proposta de orçamento pode ser consultada em www.oa.pt/Lisboa.
A assembleia distrital reunirá com qualquer número de advogados presentes uma hora depois da que acima se indica.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Rogério Alves.*

Edital n.º 1297/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Albino Cruz (cédula profissional n.º 4632-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1298/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Ivo Aguiar Carvalho (cédula profissional n.º 4199-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1299/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Isabel Pinho (cédula profissional n.º 1390-E), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1300/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Patrícia Dias Mendes (cédula profissional n.º 16 864-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1301/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Paula Rocha (cédula profissional n.º 2417-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1302/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Águeda Faustino (cédula profissional n.º 4552-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1303/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ana Rangel Martins (cédula profissional n.º 4369-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1304/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. António Mouga Lopes (cédula profissional n.º 2753-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 1305/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Outubro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Henrique Luís Esteves (cédula profissional n.º 1680-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

RECIPAV — ENGENHARIA E PAVIMENTOS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 178/2003 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da RECIPAV — Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, L.da

Extracto da acta n.º 20

Aos 5 dias do mês de Junho de 2003, pelas 16 horas e 30 minutos, reuniu na Avenida da Liberdade, 110, 5.º, em Lisboa, a assembleia geral de sócios da sociedade por quotas da RECIPAV — Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, L.da, com sede social em Sines, Edifício Recipneu, Parque Industrial de Sines, Montefeio, pessoa colectiva n.º 504468871, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sines sob o n.º 00658, encontrando-se devidamente representada a accionista RECIGROUP — Indústrias e Reciclagem, SGPS, S. A., conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier,* foi por ela manifestada a vontade de reunir a assembleia geral da sociedade, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades, com a seguinte ordem de trabalhos:

. . . . . .

4 — Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2003-2005.

. . . . . .

Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto,

. . . . . .

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o [. . .] Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto [. . .] a acumular este cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo. E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas 17 horas e 30 minutos, e lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa.

30 de Setembro de 2003. — *(Assinatura ilegível.)*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1750/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Outubro de 2003, foi concedido, a partir de 8 de Outubro de 2003, o regime de horário acrescido, pelo prazo de seis meses, à enfermeira especialista Maria Clara Rodrigues Morais e à enfermeira graduada Zulmira Duarte Cruz Dias Guimarães e foi prorrogado por mais seis meses, a partir das datas indicadas, o regime de horário acrescido concedido aos funcionários abaixo referidos:

De 1 de Setembro de 2003:

Técnica especialista de cardiopneumologia:

Ana Paula Dias Pinto Negrão.

De 13 de Setembro de 2003:

Técnico especialista de radiologia:

António João Teixeira Pires.

De 1 de Outubro de 2003:

Enfermeiras especialistas:

Ana Cândida Silva Ferreira Alves.
Ana Paula Romero Sousa.
Eugénia Maria Barbosa Oliveira.
Maria Alzira Vale Martins Morais.
Maria Praxedes Lopes Pinto Januário.
Paula Cristina Bernardo Carneiro.
Paula Maria Soares Maia.

Enfermeiros graduados:

Ana Maria Nogueira Januário Gomes Lemos.
António Manuel Ganhão Marques Freitas.
Augusta Cármen Costa Coelho Ramalho Vieira.
Cristina Maria Vale Magalhães.
Elisa Maria Santos Cardoso.
Francisco José Sousa Santos Sardo.
Francisco Miguel Rocha Pinto Sousa.
Isabel Maria Pereira Silva.
José António Von Stein Ferreira Gomes.
Lídia Maria Lopes Azevedo.
Lúcia Fernanda Tavares.
Margarida Paula Andrade Amaral Santos.
Maria Assunção Henriques Duarte.
Maria Clara Silva Cunha Soares.
Maria Isabel Bento Lopo Teixeira.
Maria Lurdes Ferreira Silva Elvas.
Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves.
Rosa Maria Romão Jesus Jacinto.
Sónia Maria Silva Rocha Gomes.
Stela Marina Marques Benidio.

De 1 de Outubro de 2003:

Técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica:

José Amaro Oliveira Frutuoso.

De 2 de Outubro de 2003:

Enfermeira especialista:

Maria Fernanda Alves Branco Miguel.

Enfermeira graduada:

Roseira Maria Dias Maia Seabra.

De 9 de Outubro de 2003:

Enfermeiras especialistas:

Maria Conceição Veiga Guimarães.
Maria Paula Sousa Rajão Moreno.

De 26 de Outubro de 2003:

Enfermeira graduada:

Ana Paula Feliz Branco.

De 28 de Outubro de 2003:

Enfermeira especialista:

Maria Fátima Oliveira Martins Fangueiro.

Enfermeiras graduadas:

Maria Irene Correia Sousa Dias.
Rosa Tavares Jesus Costa Resende.

De 1 de Novembro de 2003:

Enfermeira-chefe:

Maria Amélia Maia Pereira de Carvalho Tomás.

Enfermeiras especialistas:

Alda Rosa Alves Rodrigues.
Ângela Maria Rabumba Santos Monteiro.
Isabel Maria Macedo Oliveira Campos.
Maria Fátima Carvalho Silva Terra.
Maria Graça Magalhães Farelo.
Maria Manuela Valente Pereira Oliveira.

Enfermeira graduada:

Maria Judite Fernandes Castro.

De 2 de Novembro de 2003:

Enfermeira graduada:

Maria Conceição Oliveira Osório.

De 3 de Novembro de 2003:

Enfermeira graduada:

Cristina Isabel Nunes Almeida Teixeira.

De 6 de Novembro de 2003:

Enfermeiros-chefes:

Fernanda Cremilde Sousa Pinto.
Luís Manuel Pombeiro Barriga Negra.
Maria Albertina Almeida Pereira Canastra.
Maria Fernanda Vale Ferreira.
Maria Isabel Carmo Feliciano.
Maria Isabel San José Velásquez.
Maria José Regas Roseira Ribeiro.
Maria Rosa Martins Fonseca.

De 12 de Novembro de 2003:

Enfermeira graduada:

Ana Luísa Magalhães Guedes.

De 1 de Dezembro de 2003:

Enfermeira-chefe:

Fátima Cristina Oliveira Silva Pinho.

Enfermeiras especialistas:

Laura Maria Santos Silva Oliveira.
Madalena Martins Dias Costa.
Maria Margarida Neves Torres.
Teresa Jesus Alves Pires Freitas Marinho.

Enfermeiros graduados:

Ana Paula Barbosa Ferreira Cardoso Figueiredo.
Anabela Vieira Sousa.
Carla Maria Ribeiro Silva Teles.
Cristina Maria Vaz Silva Carvalho.
Delfina Fernandes Antunes Morais.
Ducialina Augusta Jesus Costa Pereira Fernandes.
Filomena Maria Pinho Negrão Martins.
Maria Baptista Amaral Morais Sarmento.
Maria Cristina Pinhão Leite Leão Rosas Garrido.
Maria Helena Lucas Sá Cachada Oliveira.
Maria João Gomes Fontelonga.
Maria Manuela Moura Mota.
Maria Teresa Ginja Cordeiro.
Martine Charlotte Laly Aguedo.
Rui Manuel Saraiva Guedes Moreira.
Susana Cristina Fonseca Monteiro.

De 1 de Dezembro de 2003:

Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública:

Paula Cristina Soares Ventura Nogueira.

De 2 de Dezembro de 2003:

Enfermeira especialista:

Maria Adelaide Coelho Ribeiro.

Enfermeiras graduadas:

Aurora Maria Sá Pereira.
Paula Maria Coelho Xavier Sampaio Correia.

De 12 de Dezembro de 2003:

Enfermeira-chefe:

Paula Maria Carmo Peixoto Cardoso Fonseca.

Enfermeiro especialista:

Porfírio Silva Santos.

Enfermeiros graduados:

Delfim Urbano Machado Mendonça.
Fernanda Lectícia Rodrigues Sousa.
Filipe Alexandre Marques Alvarilhão.
Graça Maria Cardoso Oliveira Quintas.
Júlia Maria Brito Silva.
Maria Cecília Ferreira Faria Monteiro.
Maria Celeste Rodrigues.
Maria Del Sagrário Sanchez Hernandez.
Maria Helena Oliveira Alves Sá Magalhães.
Maria José Martins Alves.
Maria Manuela Almeida Cunha.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão.*

Rectificação n.º 2171/2003. — Por ter saído com inexactidão a publicação referente à deliberação n.º 1568/2003 (2.ª série) no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«Enfermeiros graduados:

Ana Paula Feliz Branco.
Arlindo Manuel Ferreira Cruz.
Ema Adosinda Oliveira Silva.
Laura Maria Conceição Pinto.
Maria Albertina Tomás Mota Freitas.
Maria Céu Soares Válega.
Maria Fátima Gomes Nogueira.
Maria Fátima Sousa Campos.
Maria Mercedes Munhós Samúdio Leite Pereira.
Patrícia Fernandes Rocha.
Paula Leonor Fernandes Botelho.
Rui Manuel Lebreiro Gaspar Araújo.»

deve ler-se:

«Enfermeiros graduados:

Arlindo Manuel Ferreira Cruz.
Ema Adosinda Oliveira Silva.
Laura Maria Conceição Pinto.
Maria Albertina Tomás Mota Freitas.
Maria Céu Soares Válega.
Maria Fátima Gomes Nogueira.
Maria Fátima Sousa Campos.
Maria Mercedes Munhós Samúdio Leite Pereira.
Patrícia Fernandes Rocha.
Paula Leonor Fernandes Botelho.
Rui Manuel Lebreiro Gaspar Araújo.»

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiuza Branco.*

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%)[1]	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel[2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,20

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29